



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de março de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°046

Caderno 1/3

Preço: R\$ 7,00

### PODER EXECUTIVO

LEI Nº15.773 , 10 de março de 2015.

#### ALTERA A LEI Nº13.875, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Os arts.6º, 10, 11, 70, 74, §2º do art.82 e parágrafo único do art.83, arts.85 e 86, da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.6º...

#### I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

##### 1. GOVERNADORIA:

- 1.1.Gabinete do Governador;
- 1.2.Casa Civil;
- 1.3.Casa Militar;
- 1.4.Procuradoria-Geral do Estado;
- 1.5.Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado;
- 1.6.Conselho Estadual de Educação;
2. VICE-GOVERNADORIA:
- 2.1.Gabinete do Vice-Governador;
3. SECRETARIAS DE ESTADO:
- 3.1.Secretaria da Fazenda;
- 3.2.Secretaria do Planejamento e Gestão;
- 3.2.1. Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará;
- 3.3.Secretaria da Educação;
- 3.3.1. Centro de Educação à Distância do Estado do Ceará;
- 3.4.Secretaria da Justiça e Cidadania;
- 3.5.Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;
- 3.6.Secretaria da Saúde;
- 3.7.Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social;
- 3.7.1. Superintendência da Polícia Civil;
- 3.7.2. Polícia Militar do Ceará;
- 3.7.3. Corpo de Bombeiros Militar do Ceará;
- 3.7.4. Perícia Forense do Estado do Ceará;
- 3.7.5. Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará;
- 3.8. Secretaria da Cultura;
- 3.9. Secretaria do Esporte;
- 3.10.Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior;
- 3.11.Secretaria do Turismo;
- 3.12.Secretaria do Desenvolvimento Agrário;
- 3.13.Secretaria dos Recursos Hídricos;
- 3.14.Secretaria da Infraestrutura;
- 3.15.Secretaria das Cidades;
- 3.16. Secretaria de Relações Institucionais;
- 3.17. Secretaria do Desenvolvimento Econômico;
- 3.18. Secretaria do Meio Ambiente;
- 3.19. Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas;
- 3.20. Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura;
4. Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário.

#### II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

##### 1. AUTARQUIAS:

- 1.1.Vinculada à Procuradoria-Geral do Estado:
- 1.1.1. Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE;
- 1.2.Vinculada à Secretaria do Meio Ambiente:
- 1.2.1. Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE;
- 1.3.Vinculada à Secretaria da Fazenda:
- 1.3.1.Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC;
- 1.4.Vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão:
- 1.4.1. Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC;
- 1.4.2. Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE;

##### 1.5.Vinculada à Secretaria da Saúde:

- 1.5.1. Escola de Saúde Pública - ESP/CE;
- 1.6.Vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Agrário:
- 1.6.1. Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE;
- 1.6.2. Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará -

##### ADAGRI;

##### 1.7.Vinculada à Secretaria dos Recursos Hídricos:

- 1.7.1. Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA;

##### 1.8.Vinculada à Secretaria da Infraestrutura:

- 1.8.1. Departamento Estadual de Rodovias - DER;
- 1.8.2. Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE;
- 1.9.Vinculada à Secretaria das Cidades:

1.9.1. Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará – IDECI;

- 1.9.2. Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN;

##### 2. FUNDAÇÕES:

##### 2.1.Vinculada à Casa Civil:

- 2.1.1. Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC;
- 2.2.Vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação

##### Superior:

- 2.2.1. Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP;

- 2.2.2. Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA;

- 2.2.3. Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA;

- 2.2.4. Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE;

2.2.5. Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC;

##### 2.3.Vinculada à Secretaria de Recursos Hídricos:

- 2.3.1. Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos -

##### FUNCEME;

##### 3. EMPRESAS PÚBLICAS:

##### 3.1.Vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão:

- 3.1.1. Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE;

- 3.2.Vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Agrário:
- 3.2.1. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE;

##### 4. SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA:

- 4.1.Vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Agrário:
- 4.1.1. Centrais de Abastecimento do Ceará S.A.- CEASA;

- 4.2.Vinculada à Secretaria dos Recursos Hídricos:

4.2.1. Companhia da Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará - COGERH;

- 4.3.Vinculada à Secretaria de Infraestrutura:

4.3.1. Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS;

- 4.3.2. Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS;

##### 4.4.Vinculada à Secretaria das Cidades:

- 4.4.1. Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE;

4.4.2. Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR;

##### 4.5.Vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Econômico:

- 4.5.1. Agência de Desenvolvimento do Ceará S/A – ADECE;

4.5.2. Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Pecém S/A – ZPECEARÁ.

...

Art.10....

I - Gabinete do Governador;

II - Casa Civil;

III - Casa Militar;

IV - Procuradoria-Geral do Estado;

V - Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado;

VI - Conselho Estadual de Educação.

Art.11. Compete ao Gabinete do Governador: a assistência imediata e o assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo, notadamente quanto ao trato de questões, providências e iniciativas atinentes ao desempenho de suas atribuições e prerrogativas, como também na área política e parlamentar; o agendamento e coordenação de audiências e quaisquer outras missões ou atividades determinadas pelo

Governador  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Vice - Governador  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Gabinete do Governador  
**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**  
 Gabinete do Vice-Governador

Casa Civil  
**ALEXANDRE LACERDA LANDIM**  
 Casa Militar  
**CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**  
 Conselho Estadual de Educação  
**JOSÉ LINHARES PONTE**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**  
 Secretaria das Cidades  
**IVO FERREIRA GOMES**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**  
 Secretaria da Cultura  
**GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**

Secretaria da Educação  
**MAURÍCIO HOLANDA MAIA**  
 Secretaria Especial de Grandes Eventos Esportivos

Secretaria do Esporte

Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**ANDRÉ MACEDO FACÓ**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO**  
 Secretaria da Pesca e Aquicultura  
**FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**  
 Secretaria da Saúde  
**ANTÔNIO CARLILE HOLANDA LAVOR**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**DELCI CARLOS TEIXEIRA**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**  
 Secretaria do Turismo  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Chefe do Poder Executivo; o assessoramento e coordenação das relações internacionais; a assistência ao Chefe do Poder Executivo, mediante o planejamento e a execução dos serviços protocolares e cerimonial público; a recepção a autoridades e pessoas em visita oficial e eventos análogos; a promoção da coordenação e articulação política entre os órgãos da Administração Pública Estadual e destes com os municípios e com a sociedade civil organizada, bem como com todos os órgãos do Poder Público Federal, Estadual e Municipal; a coordenação das políticas transversais relacionadas à juventude, às mulheres, às pessoas idosas, às pessoas com deficiências, à promoção da cidadania de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, à promoção da igualdade racial, e à proteção e promoção dos direitos humanos, sem prejuízo das atribuições do Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Humana, conforme dispõe o art.181, da Constituição Estadual, e a outras políticas que venham a ser definidas pelo Chefe do Poder Executivo; a gestão da documentação recebida e expedida, a transmissão e controle da execução das ordens e determinações emanadas do Chefe do Poder Executivo; o assessoramento especial na celebração de contratos e convênios; a gestão e provimento dos recursos necessários que assegurem as condições adequadas de funcionamento da Residência Oficial e do Gabinete do Governador e à recepção de autoridades, à realização de reuniões, eventos de trabalho ou sociais; o assessoramento e a coordenação das relações de acolhimento aos movimentos sociais; o apoio e os recursos necessários ao desenvolvimento de ações relacionadas às políticas sociais coordenadas pelo Gabinete do Governador; subsidiar a formulação de políticas públicas de segurança pública em conjunto com a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

...

Art.70. A Secretaria do Desenvolvimento Agrário tem como missão promover o desenvolvimento sustentável da agricultura, pecuária e agroindústria do Estado, no âmbito da agricultura familiar, comunidades quilombolas, indígenas e tradicionais e dos povos do campo, além de exercer a vigilância, defesa sanitária e inspeção de produtos de origem animal e vegetal, contribuindo para a melhoria da vida da população cearense, competindo-lhe: elaborar e implementar políticas agrícola e agrária, planos, programas e projetos de desenvolvimento local e territorial, definindo os mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações; promover o desenvolvimento das atividades agropecuárias e agroindustriais, dentro dos princípios da transição agroecológica e da economia solidária; promover e executar a política agrária do Estado do

Ceará, implementando as ações de assistência técnica e extensão rural e o abastecimento de produtos agroindustriais e agropecuários; incentivar a adoção de práticas de manejo e conservação de água e solos, objetivando a sustentabilidade dos recursos naturais renováveis; promover a otimização da utilização dos recursos naturais do solo e do subsolo, da mão de obra e do aproveitamento da água, objetivando a melhoria da produção e da produtividade da agricultura e agroindústria, com vistas à geração de trabalho e renda, ao apoio e desenvolvimento das atividades da agricultura familiar e abastecimento alimentar; estimular a fruticultura, a floricultura, a olericultura, a apicultura, a bovinocultura, a ovinocaprinoicultura, a suinocultura e a criação de animais de pequeno porte e a produção de grãos, na agricultura familiar, de modo individual e coletivo e nos assentamentos de reforma agrária; divulgar as potencialidades da agropecuária do Ceará, nas esferas local, nacional e internacional, por meio de feiras, missões técnicas, simpósios e eventos no âmbito de sua competência; estimular a produção irrigada junto ao meio rural cearense, no âmbito da agricultura familiar; apoiar certificação e selos dos produtos de origem da agricultura familiar para a comercialização e inserção nos mercados convencionais e institucionais; formular as políticas de assistência técnica e extensão rural, dirigida ao público de sua competência; formular as políticas agrárias e fundiárias; executar ações de classificação vegetal, com vistas a oferta de alimentos saudáveis e seguros ao mercado; fortalecer a convivência com o semiárido, estimulando o desenvolvimento e o aporte de infraestrutura, bem como executar programas dirigidos para disponibilidade hídrica, com vista ao abastecimento humano, animal e da pequena produção, no âmbito de sua competência; apoiar e executar programas de habitação rural em parceria com outras instituições; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades nos termos do Regulamento.

...

Art.74. À Secretaria das Cidades compete: coordenar as políticas do Governo na área de saneamento, mobilidade e trânsito; elaborar políticas articuladas com os entes federados que promovam o desenvolvimento regional, urbano e local, integrando ordenamento territorial, desenvolvimento econômico e social, objetivando a melhoria da qualidade de vida da população, com foco na redução da pobreza, das desigualdades inter-regionais; coordenar e implementar programas e projetos de desenvolvimento urbano e de apoio ao desenvolvimento regional e local, definindo mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações; conduzir e coordenar ações e projetos que contribuam para a

integração intrarregional e fortalecimento da rede de cidades; elaborar políticas, planos, programas e projetos de habitação, saneamento, esgotamento sanitário e abastecimento d'água, dando prioridade à população de baixa renda; promover a integração das ações programadas para a área de habitação e saneamento, pelos governos Federal, Estadual e Municipal, e pelas comunidades; patrocinar estudos e monitorar as questões relacionadas ao déficit habitacional, que permitam a definição correta de prioridades, critérios e integração setorial; definir políticas de ordenamento e ocupação do território, e sugerir legislação disciplinando a matéria; definir e implementar a política estadual de saneamento ambiental; definir e implementar a política estadual de mobilidade e acessibilidade urbanas; coordenar programas e ações de impacto regional; articular-se com os municípios, o Governo Federal e entidades da sociedade para a promoção de iniciativas de desenvolvimento regional e local integrado e sustentável; prestar assistência técnica aos municípios nas questões relacionadas às políticas urbana, habitacional e de saneamento, e estimular a criação de consórcios públicos; elaborar e apoiar a implementação dos planos de desenvolvimento regional e apoiar as prefeituras municipais na elaboração de estudos, planos e projetos; definir modelos de gestão compatíveis com as ações de desenvolvimento local e regional; definir políticas, coordenar ações e implementar programas e projetos com vistas ao ordenamento da Região Metropolitana de Fortaleza e dos aglomerados urbanos; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

...

Art.82....

§2º São Secretários de Estado: o Procurador-Geral do Estado, o Chefe da Casa Militar, o Presidente do Conselho Estadual de Educação, o Assessor para Assuntos Internacionais, o Assessor Especial de Acolhimento aos Movimentos Sociais.

Art.83....

Parágrafo único. O Procurador-Geral Adjunto do Estado, o Subchefe da Casa Militar, além das atribuições que lhe são conferidas pelas leis orgânicas dos respectivos Órgãos, terão, também, as mencionadas neste artigo, quando compatíveis.

...

Art.85....

I - Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador;  
II - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil;  
III - Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria-Geral;

IV - Secretário Chefe do Gabinete do Vice-Governador;

V - Secretário da Fazenda;

VI - Secretário do Planejamento e Gestão;

VII - Secretário da Educação;

VIII - Secretário da Justiça e Cidadania;

IX - Secretário do Trabalho e do Desenvolvimento Social;

X - Secretário da Saúde;

XI - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social;

XII - Secretário da Cultura;

XIII - Secretário do Esporte;

XIV - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior;

XV - Secretário do Turismo;

XVI - Secretário do Desenvolvimento Agrário;

XVII - Secretário dos Recursos Hídricos;

XVIII - Secretário da Infraestrutura;

XIX - Secretário das Cidades;

XX - Secretário de Relações Institucionais;

XXI - Secretário Especial de Políticas sobre Drogas;

XXII - Secretário do Desenvolvimento Econômico;

XXIII - Secretário da Agricultura, Pesca e Aquicultura;

XXIV - Secretário do Meio Ambiente.

Art.86....

I - Secretário Adjunto do Gabinete do Governador;

II - Secretário Adjunto da Casa Civil;

III - Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria-Geral;

IV - Secretário Adjunto do Gabinete do Vice-Governador;

V - Secretário Adjunto da Fazenda;

VI - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão;

VII - Secretário Adjunto da Educação;

VIII - Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania;

IX - Secretário Adjunto do Trabalho e do Desenvolvimento

Social;

X - Secretário Adjunto da Saúde;

XI - Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social;

XII - Secretário Adjunto da Cultura;

XIII - Secretário Adjunto do Esporte;

XIV - Secretário Adjunto da Ciência, Tecnologia e Educação

Superior;

XV - Secretário Adjunto do Turismo;

XVI - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário;

XVII - Secretário Adjunto dos Recursos Hídricos;

XVIII - Secretário Adjunto da Infraestrutura;

XIX - Secretário Adjunto das Cidades;

XX - Secretário Adjunto de Relações Institucionais;

XXI - Secretário Adjunto Especial de Políticas sobre Drogas;

XXII - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Econômico;

XXIII - Secretário Adjunto da Agricultura, Pesca e Aquicultura;

XXIV - Secretário Adjunto do Meio Ambiente.” (NR)

Art.2º Ficam acrescidos os seguintes Capítulos ao Título V da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007:

#### “CAPÍTULO XVII

##### DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Art.76 – A. Compete à Secretaria de Relações Institucionais: assistir o Governo do Estado em suas relações institucionais com a União, outros estados da Federação, Distrito Federal, municípios, Poderes Judiciário e Legislativo; assessorar o Governador do Estado no exercício das funções legislativas que lhe outorga a Constituição Estadual, bem como acompanhar a atividade legislativa estadual e a tramitação das matérias de competência do Poder Executivo; assistir ao Governador em assuntos referentes à política governamental e à integração das ações do governo, particularmente, nas relações com os demais Poderes; subsidiar a formulação das políticas de Governo, em articulação com os órgãos/entidades do Poder Executivo, promovendo a interlocução necessária com os Municípios, os outros Estados e o Governo Federal; exercer outras atividades correlatas.

#### CAPÍTULO XVIII

##### DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Art.76 – B. Compete à Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas: coordenar a Política Estadual sobre Drogas e apoiar os municípios na implementação das Políticas Municipais sobre Drogas; fomentar o desenvolvimento de políticas públicas nos diversos setores governamentais para promoção de saúde, prevenção ao uso indevido de drogas, tratamento e reinserção social dos usuários de drogas e seus familiares, em articulação com os órgãos federais, estaduais, municipais e em parceria com organizações representativas da sociedade civil; articular ações integradas nas diversas áreas (saúde, educação, segurança pública, cultura, esporte e lazer, dentre outras) de modo a garantir a intersetorialidade da Política Estadual sobre Drogas; prestar assessoramento direto ao Governador e aos Secretários estaduais nos assuntos relacionados às políticas públicas sobre drogas; coordenar, articular, integrar e executar as ações dos Centros de Referência sobre Drogas; desenvolver programas de formação para os servidores públicos estaduais, visando subsidiá-los no acolhimento e encaminhamento dos problemas relacionados ao uso de drogas; identificar e promover programas e projetos relacionados ao uso de drogas, entre as secretarias temáticas, e com outras entidades governamentais, movimentos sociais, setor privado e terceiro setor, visando contribuir para o aperfeiçoamento e efetividade das ações referentes às Políticas sobre Drogas; promover estudos e pesquisas sobre drogas, buscando contribuir na produção de indicadores e no direcionamento das Políticas Estadual e Municipais sobre Drogas; instituir o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas e o Conselho Estadual sobre drogas; instituir a Política Estadual sobre Drogas, no âmbito da prevenção, tratamento, atenção e reinserção social, a qual deverá ser descentralizada e intersetorial, contando com o apoio do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, com o Conselho Estadual de Saúde, Conselho Estadual de Assistência Social e da sociedade civil organizada, adequada às peculiaridades locais e priorizando os territórios mais vulneráveis, a serem identificadas por diagnósticos periódicos, elaborados em conjunto com os Conselhos Municipais de Políticas Públicas sobre drogas; promover e garantir a integração da rede de serviços das políticas setoriais conforme intervenções para tratamento, recuperação, redução de danos, reinserção social e ocupacional para o usuário e seus familiares, em articulação com o SUS e SUAS e demais órgãos federais, estaduais, municipais e em parceria com organizações representativa da sociedade civil; incentivar e fortalecer a criação dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas sobre Drogas; garantir a implementação, efetivação e melhoria dos programas, ações e atividades de redução da demanda (prevenção, tratamento, recuperação e reinserção social e ocupacional) e redução de danos, levando em consideração os indicadores de qualidade de vida, respeitando as potencialidades, princípios éticos e a pluralidade cultural; garantir os serviços de atenção à saúde do dependente de drogas que estiver cumprindo pena privativa de liberdade ou submetido a medida de segurança com articulação intersetorial; exercer outras competências que lhe forem conferidas ou delegadas.



## CAPÍTULO XIX

## DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Art.76 – C. A Secretaria do Desenvolvimento Econômico tem por finalidade deliberar de maneira estratégica, harmônica e interdisciplinar sobre a Política de Desenvolvimento Econômico, competindo-lhe: planejar, formular diretrizes estratégicas, operacionais e definição de prioridades; fomentar e executar a Política de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará; acompanhar os acontecimentos macroeconômicos nacionais e internacionais e seus reflexos na economia estadual; definir, aprovar e acompanhar programas setoriais inerentes ao desenvolvimento econômico do Estado, propostos pelo Poder Executivo; definir, aprovar e acompanhar projetos de investimentos no setor de indústria, comércio, turismo e agronegócios empresariais de médio e grande porte; avaliar a possibilidade quanto à formação de projetos de infraestrutura concebidos na forma de parcerias Público – Privadas - Programa PPP; promover ações estratégicas para atrair e apoiar novos negócios e iniciativas de investimentos; desenvolver e fomentar a promoção comercial de âmbito nacional e internacional; definir prioridades e critérios para concessão, alteração, prorrogação e extinção de incentivos fiscais, financeiros ou tributários do Estado; avaliar e monitorar a política de incentivos fiscais, financeiros ou tributários do Estado; promover a interiorização de políticas públicas voltadas ao fortalecimento de vocações locais na indústria, comércio e serviços, de forma a diminuir as desigualdades sociais e regionais; planejar e desenvolver programas de apoio e incentivos aos pequenos negócios; coordenar e supervisionar a gestão das entidades vinculadas, aprovando as políticas e diretrizes e definindo as respectivas estratégias de atuação; participar, por meio de seu dirigente, de reuniões de órgãos congêneres no âmbito regional e nacional; fomentar e desenvolver programas de apoio e incentivo às cooperativas e iniciativas de socioeconomia solidária; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades nos termos do Regulamento.

## CAPÍTULO XX

## DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Art.76 – D. Compete à Secretaria de Agricultura, Pesca e Aquicultura, formular, planejar, coordenar e executar as políticas e diretrizes da agricultura, pecuária e agroindústria, para pequenos, médios e grandes produtores, não familiares, e suas associações, bem como pesca e aquicultura, visando o desenvolvimento sustentável do Estado; formular normas técnicas e os padrões de proteção, conservação e preservação das cadeias produtivas, observada a legislação pertinente; planejar, coordenar, atualizar e manter o Cadastro Único da Pesca e da Aquicultura no Estado em parceria com órgão federal competente; ordenar e fiscalizar a pesca e a aquicultura nas águas continentais, costeiras e marinhas, estaduais e/ou as delegadas pela União, expressamente ressalvadas na Constituição Federal, observada a legislação aplicável; conceder licenças, permissões e autorizações para o exercício da aquicultura e das modalidades de pesca no território do Estado do Ceará, excluídas as unidades de conservação federais, estaduais e municipais, sem prejuízo das licenças ambientais previstas na legislação vigente; promover o controle e realizar a fiscalização e inspeção sanitária da produção, da captura, da industrialização, da comercialização, da armazenagem e do transporte dos recursos pesqueiros e aquícolas, e no que couber conjuntamente com a União, Estado e Municípios; adotar critérios e procedimentos de certificação do manejo sustentável dos recursos aquáticos; promover o desenvolvimento e controlar a prática da pesca profissional e esportiva; promover o fortalecimento e a modernização da pesca artesanal, da pesca industrial, da pesca esportiva, da pesca ornamental e da aquicultura continental e marinha; promover ações que visem à implantação de infraestrutura de apoio à produção e comercialização do pescado; coordenar, promover e implementar programas e projetos de desenvolvimento da agricultura irrigada, pecuária e agroindústria, definindo os mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações; apoiar a elaboração do zoneamento aquícola e aquícola em escalas compatíveis com as necessidades agroecológicas e ambientais do Estado; atrair investimentos e divulgar as potencialidades do Ceará para os empreendedores, nas esferas local, nacional e internacional, por meio de feiras, simpósios, missões técnicas e empresariais, estimulando-lhes para investimentos nos setores de agricultura, pesca e aquicultura; fortalecer a convivência com o semiárido, promovendo técnicas e incentivando o reflorestamento, estimulando o desenvolvimento e o aporte de infraestrutura básica; elaborar e divulgar dados estatísticos e informações de interesse do setor; interagir com o Governo Federal e instituições, no desenvolvimento de ações que beneficiem os perímetros públicos federais e estaduais de irrigação; promover a integração interinstitucional na execução da política de desenvolvimento da pesca, da aquicultura e da industrialização, dos seus serviços afins e correlatos; estimular a criação e desenvolvimento de organizações associativistas cooperativistas no Estado, com vistas ao

melhor aproveitamento da atividade pesqueira; promover ações de valorização do pescador artesanal como forma de inclusão econômica e social; estimular a formação, o fortalecimento e a consolidação das cadeias produtivas da atividade pesqueira; promover a formação, a profissionalização e o aperfeiçoamento de pescadores e aquícultores, tendo como princípio a participação da família e da comunidade; promover a integração e a estruturação dos setores pesqueiro e aquícola; promover a execução e a avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da pesca artesanal, industrial e aquícultura, com práticas sustentáveis e não degradantes do meio ambiente; desenvolver, adotar e difundir formas, mecanismos e métodos para a classificação de produtos da pesca e aquícultura no que couber; apoiar iniciativas públicas e privadas que visem agregar inovações tecnológicas, métodos de cultivo sustentáveis, capacitação técnica e o aperfeiçoamento da mão de obra; exercer outras atribuições, necessárias ao cumprimento de suas finalidades nos termos do Regulamento.

## CAPÍTULO XXI

## DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Art.76 – E. Vetado.

Art.3º Fica extinto o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, bem como os respectivos cargos de Presidente e Secretário Executivo.

Art.4º Fica extinto o Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, bem como os respectivos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo.

Art.5º Fica extinta a Secretaria de Grandes Eventos Esportivos, bem como os cargos de Secretário, Secretário Adjunto e Secretário Executivo da Copa 2014.

Art.6º Fica extinto o cargo de Assessor Especial de Políticas Públicas sobre Drogas e o cargo de Assessor para Assuntos Federativos.

Art.7º Ficam extintos 25 (vinte e cinco) cargos de Direção e Assessoramento, sendo 24 (vinte e quatro) símbolo DAS-1, 1 (um) símbolo DAS-6, integrantes do quadro de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único. Os cargos previstos no caput deste artigo deverão estar vagos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação desta Lei.

Art.8º Ficam criadas, na estrutura do Poder Executivo, a Secretaria de Relações Institucionais, a Secretaria do Desenvolvimento Econômico, a Secretaria do Meio Ambiente e a Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas.

Parágrafo único. A estrutura organizacional das Secretarias mencionadas no caput deste artigo será definida mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art.9º Ficam criados os cargos de Secretário, Secretário Adjunto e Secretário Executivo de Políticas sobre Drogas, de Secretário, Secretário Adjunto e Secretário Executivo de Relações Institucionais, de Secretário, Secretário Adjunto e Secretário Executivo do Desenvolvimento Econômico, de Secretário, Secretário Adjunto e Secretário Executivo do Meio Ambiente.

Art.10. Fica criado o cargo de Assessor Especial de Acolhimento aos Movimentos Sociais, cujas atribuições básicas são:

I - assessorar o Governo do Estado em assuntos de natureza parlamentar e federativa referentes à temática de movimentos sociais e participação social;

II - assessorar o Governo do Estado no acompanhamento da tramitação de proposições legislativas relacionadas à temática de movimentos sociais e participação social;

III - coordenar e articular as relações políticas do Governo com os diferentes segmentos da sociedade civil;

IV - propor e apoiar novos instrumentos de participação social;

V - definir e desenvolver metodologia para coleta de dados com a finalidade de subsidiar o acompanhamento das ações do Governo em seu relacionamento com a sociedade civil;

VI - cooperar com os movimentos sociais na articulação das agendas e ações que fomentem o diálogo e a participação social;

VII - encaminhar aos órgãos governamentais competentes as demandas sociais que lhes sejam apresentadas, bem como monitorar a sua apreciação;

VIII - exercer outras atribuições correlatas.

Art.11. Os cargos de Direção e Assessoramento provenientes do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente e Secretaria de Grandes Eventos Esportivos, passam a integrar o quadro de cargos do Poder Executivo e serão redistribuídos por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art.12. A Secretaria da Pesca e Aquicultura – SPA, criada pela Lei nº14.869, de 25 de janeiro de 2011, passa a ser denominada Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura.

Art.13. A Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME, passa a ser vinculada à Secretaria dos Recursos Hídricos.

Art.14. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, e a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, passam a ser vinculadas à Secretaria das Cidades.

Art.15. A Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, fica vinculada à Secretaria do Meio Ambiente.

Art.16. A Agência de Desenvolvimento do Ceará S/A – ADECE, e a Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPECEARÁ, ficam vinculadas à Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

Art.17. A Companhia do Desenvolvimento do Ceará - CODECE, com extinção autorizada pela Lei nº12.782, de 30 de dezembro de 1997, fica vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, até a conclusão do processo de extinção.

Art.18. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, por meio de Decreto, a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei 15.753, de 30 de dezembro de 2014, destinadas ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e ao Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, extintos por esta Lei, para atender à criação da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e da Secretaria do Meio Ambiente, mantida a estrutura programática e a natureza das despesas autorizadas na referida Lei Orçamentária.

Art.19. As dotações orçamentárias da Secretaria de Grandes Eventos Esportivos, autorizadas na Lei 15.753, de 30 de dezembro de 2014, serão destinadas à criação de crédito especial para a Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas e Secretaria de Relações Institucionais, instituídas por esta Lei.

Art.20. Os créditos orçamentários autorizadas na Lei nº15.753, de 30 de dezembro de 2014, para a Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME, para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, e para a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, terão suas classificações institucionais alteradas para atender às vinculações institucionais redefinidas nesta Lei, mantida a estrutura programática e a natureza das despesas autorizadas na referida Lei Orçamentária.

Art.21. Fica autorizada a transferência dos bens patrimoniais, móveis, equipamentos, instalações, arquivos, projetos, contratos, documentos e serviços existentes nos órgãos extintos nesta Lei, na forma a seguir estabelecida:

I - do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico para a Secretaria do Desenvolvimento Econômico;

II - do Conselho de Política e Gestão do Meio Ambiente para a Secretaria do Meio Ambiente;

III - da Secretaria de Grandes Eventos Esportivos para a Casa Civil.  
§1º Medidas de operacionalização do disposto neste artigo serão definidas em Decreto do Chefe do Poder Executivo.

§2º As Unidades Arena Castelão e Centro de Formação Olímpica ficam sob a administração da Secretaria do Esporte.

Art.22. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a designar gestores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, proceder aos atos necessários às transferências patrimoniais das entidades cujas extinções foram autorizadas por esta Lei.

Art.23. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente os Capítulos VI e VII, do Título III, e o Título VI, da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007.

Art.24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,**  
em Fortaleza, 10 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

## GOVERNADORIA

## CASA CIVIL

**PORTARIA Nº017/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 12 de fevereiro de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JEFERSON CAVALCANTE GALDINO**, que exerce o cargo em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº300047-1-X, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Tianguá, no período de 02 a 04 de março do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta

e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 02 de março de 2015.

Francisco Cavalcante  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0037/2014

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CO/PRJ/0037/2014; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº1789, 14º andar, Bairro Aldeota, CEP: 60.150-160; IV - CONTRATADA: **CTIS TECNOLOGIA S.A.**; V - ENDEREÇO: ST SCN, QUADRA 4, BLOCO B, nº100, SALA 201, 204, 403 e 804 – Centro Empresarial Varig – ASA NORTE – Brasília - DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, nos Decretos nº28.087/06 e nº28.089/06 e no processo PADM/GAF/0004/2015; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: A filial da Contratada, já devidamente identificada, **passa a responder diretamente pela execução do Contrato**, inclusive quanto ao pagamento e quanto à aplicação de penalidades, sem prejuízo da responsabilidade subsidiária da matriz; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo aditivo; XII - DATA: Fortaleza - CE, 25 de janeiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriano Campos Costa (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Aivaldir Silva Oliveira (Representante Legal).

Álison José Maia Melo  
ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 02 de março de 2015

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0007/2015

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de traslado de suporte físico de documento**, com assinatura anual de software de digitalização, em conformidade com o termo de referência e demais especificações do edital e da cláusula 9.1. deste Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520/02, nos Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, no Decreto Municipal nº11.251/02, no Decreto Estadual nº28.087/06, e subsidiariamente, nos dispositivos da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como na ata de Registro de Preços e no Edital do Pregão Presencial nº03/2013, e no Processo PADM/CPR/0040/2014 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser renovável nos termos dos arts.57 e 65 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$320.306,00 (trezentos e vinte mil, trezentos e seis reais) pagos em conformidade com a Cláusula Nona do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.12 2.500.1930 8.22.00 000.44903500.70.1.40; IG 846694. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 28 de janeiro de 2015. SIGNATÁRIOS: Fábio Robson Timbó Silveira (Presidente do Conselho Diretor da ARCE, em Exercício) e Naje Clécio Mota Cavalcante (Representante legal).

Álison José Maia Melo  
ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 02 de março de 2015

\*\*\* \*\*

## CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da

Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.238 de 25 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Julho de 2013, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ADRIANA OLIVEIRA NOGUEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO** a partir de 12 de Fevereiro de 2015. **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.238 de 25 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Julho de 2013, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO** a partir de 02 de Fevereiro de 2015. **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 04 de março de 2015.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 04 DE MARÇO DE 2015

Lotação: CÉLULA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DE CONTROLE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARCOS ANTONIO FEIJO NAGAKI	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE INOVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MICHELLE BORGES CAVALCANTE CUNHA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIVA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FABIO MARCELO MATOS DE LIMA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE AUDITORIA DE APURAÇÃO DE DENÚNCIAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIO PAULO DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE AUDITORIAS ESPECIALIZADAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIO SERGIO BELTRAO MAFRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LARICA LOIOLA GONCALVES ALEXANDRINO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE MONITORAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
PAULO ROGERIO CUNHA DE CASTRO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE TRANSPARÊNCIA E ÉTICA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
TIAGO PEIXOTO FELICIANO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANASTACIA DA SILVA SANTOS	ARTICULADOR	DNS-3
DENISE ANDRADE ARAUJO	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: COORDENADORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
BRUNO JESUS MARTINS LOBO	ARTICULADOR	DNS-3
MARCELO DE SOUSA MONTEIRO	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
GEORGE DANTAS NUNES	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO PREVENTIVO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA	COORDENADOR	DNS-2
KELLY DARLANE NEPOMUCENO RAMOS	ARTICULADOR	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA DE FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ITALO JOSE BRIGIDO COELHO	COORDENADOR	DNS-2

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02/2015**

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE CONTRATADA: **MANOEL ALBERTO FELICIANO JÚNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº05.468.485/0001-66. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de assistência técnica, manutenção preventiva corretiva, com reposição de peças sem ônus adicional** para a CONTRATANTE, em aparelhos e ar condicionado de janela e aparelhos de ar condicionado tipo Split e Cassetes, instalados no prédio da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, em Fortaleza-CE, em 34 (trinta e quatro) aparelhos de ar condicionado, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I, e Anexo A – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20140010- CGE e seus nexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) pagos em moeda corrente local DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.500.28123.01.33903900.00.0.20 41100001.14.422.064.21294.22.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINA-TURA: 03 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - CONTRATANTE e MANOEL ALBERTO FELICIANO JÚNIOR - ME – CONTRATADA.

Marjory Rodrigues Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº28.643 de 08 de Fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Abril de 2007, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE MARÇO DE 2015

Lotação: CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
BAZILIO GONCALVES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
SUZETTE DOS SANTOS NOCRATO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	DNS-3



Lotação: COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO EMPRESARIAL E AGRONEGÓCIOS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CICERO ALMEIDA DE SOUZA	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE INCENTIVOS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
PAULO ROBERTO MARQUES SOMBRA	COORDENADOR	DNS-2

\*\*\* \*\*

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº28.643 de 08 de Fevereiro de 2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Abril de 2007, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO a partir de 02 de Fevereiro de 2015. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE MARÇO DE 2015

Lotação: CÉLULA FINANCEIRA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LUCIA DE FATIMA NOBRE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Órgão/Cargo de Origem: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO  
Lotação: CÉLULA DE ANÁLISE DE PROJETOS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
SUELI MOTA LIMA GONCALVES	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Órgão/Cargo de Origem: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO  
Lotação: ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
NATIA DE MATOS NUNES	COORDENADOR	DNS-2

Órgão/Cargo de Origem: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01/2015

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a  **aquisição de até 500 garrações de água mineral**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20140023 da SEPLAG e seus anexos, Ata de Registro de Preços nº21/2014, os preceitos do direito publico, e a Lei Federal no 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato e de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal no 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais) sendo que o valor individual de cada garração custa R\$4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos), pagos em parcialmente conforme a demanda solicitada por esta Agência, sujeito a reajustes, desde que

observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de fevereiro de 2015. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Diretor-Presidente da ADECE; Felipe Lima Torquato - Gerente Administrativo Financeiro da ADECE e Ricardo Alexandre Silva - Sócio da RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº099, pág 14, de 29 de maio de 2013, que publicou o Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº003/EMAZP/2012 - Vespa Consórcio de Serviços Ltda. **Onde se lê:** Valor Global: Fica acrescido ao valor inicialmente pactuado de R\$3.365,54 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), passando o montante total a R\$41.084,79 (quarenta e um mil, oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013. **Leia-se:** Valor Global: Fica acrescido ao valor



inicialmente pactuado, R\$3.365,54 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), passando o montante total a R\$41.084,79 (quarenta e um mil, oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013. São Gonçalo do Amarante, 27 de fevereiro de 2015.

Regina Lúcia de Pinho Rego  
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº150, de 13 de agosto de 2013, pag.6, que publicou o Extrato de Contrato nº004/2013-EMAZP da OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA. **Onde se lê:** Valor Global: R\$ pagamento de acordo com a demanda. **Leia-se:** Valor Global: pagamento de acordo com a demanda limitado ao valor máximo contratado de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) São Gonçalo do Amarante, 27 de fevereiro de 2015.

Regina Lúcia de Pinho Rego  
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº199, pag 10, de 22 de outubro de 2013, que publicou o Extrato de Contrato nº005/EMAZP/2013 da WN Serviços de Vigilância Armada LTDA. **Onde se lê:** Valor Global: R\$319.352,27 (Trezentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos) pagos em parcelas mensais (de acordo com a demanda). **Leia-se:** O valor contratual máximo por demanda mensal importa na quantia de R\$319.352,27 (Trezentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos) São Gonçalo do Amarante, 27 de fevereiro de 2015.

Regina Lúcia de Pinho Rego  
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO,** o(a) servidor(a) **MARIA ALDENIR FERREIRA CORREIA,** matrícula 169916-19, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA,** símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE a partir de 27 de Fevereiro de 2015. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Artur José Vieira Bruno  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS  
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do

Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO,** o(a) servidor(a) **THIAGO FERREIRA SILVA,** matrícula 000598-11, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE INSTÂNCIA E JULGAMENTO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **GERENTE,** símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a partir de 27 de Fevereiro de 2015. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Artur José Vieira Bruno  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS  
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE  
José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO,** o(a) servidor(a) **RAIMUNDO COSTA NOGUEIRA,** matrícula 000114-1X, lotado(a) no(a) DIRETORIA FLORESTAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **DIRETOR,** símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a partir de 27 de Fevereiro de 2015. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Artur José Vieira Bruno  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS  
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE  
José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº31.193 de 15 de Abril de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Abril de 2013, RESOLVE **NOMEAR, os INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 02 de Março de 2015. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Artur José Vieira Bruno  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS  
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE  
José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE MARÇO DE 2015

Lotação: DIRETORIA DE CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	DNS-3
ANDRÉ SABOIA SILVA	ARTICULADOR	DNS-3
DANIELA ROCHA GODOY	ARTICULADOR	DNS-3
FERNANDO ÉRICO YVES DA SILVA	ARTICULADOR	DNS-3
FRANCISCO ELDER MOURA BARROSO	ARTICULADOR	DNS-3
FRANCISCO HEURY FERNANDES DA SILVA	ARTICULADOR	DNS-3
INES SAMPAIO FURTADO	ARTICULADOR	DNS-3

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LEILIANE MACARIO DE MEDEIROS NOBREGA	ARTICULADOR	DNS-3
LIDIA TORQUATO DA SILVA	ARTICULADOR	DNS-3
RAQUEL SILVEIRA FERREIRA GOMES	ARTICULADOR	DNS-3
TACIANA MARTINS SILVA BÔRO	ARTICULADOR	DNS-3

Lotação: DIRETORIA FLORESTAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JAINÉ ARIELY CUBAS	ARTICULADOR	DNS-3
MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA SILVA	ARTICULADOR	DNS-3
RICARDO LIMA DECOTÉ	ARTICULADOR	DNS-3

\*\*\* \*\*

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.193 de 15 de Abril de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de Abril de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ROSEMEIRE FELICIO NOGUEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a partir de 02 de Março de 2015. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de março de 2015.

Artur José Vieira Bruno  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE  
José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.193 de 15 de Abril de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Abril de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a partir de 02 de Março de 2015. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Artur José Vieira Bruno  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE  
José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE MARÇO DE 2015

Lotação: GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA ALDENIR FERREIRA CORREIA	GERENTE	DNS-3

Lotação: GERÊNCIA DE INSTÂNCIA E JULGAMENTO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
PRISCILA SOARES MENDONÇA	GERENTE	DNS-3

Lotação: GERÊNCIA DE CADASTRO E EXTENSÃO FLORESTAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE MENESES JUNIOR	GERENTE	DNS-3

Lotação: GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
PAULO ROBERTO DE QUEIROZ DANTAS	GERENTE	DNS-3

\*\*\* \*\*

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.193 de 15 de Abril de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Abril de 2013, RESOLVE **NOMEAR, YANNASHA MARY BARROS MONTEIRO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE SUPORTE LOGÍSTICO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 02 de Março de 2015. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Artur José Vieira Bruno  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS  
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE  
José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE MARÇO DE 2015

Lotação: GERÊNCIA FINANCEIRA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
REGES DANIEL DA SILVA BARROSO	GERENTE	DNS-3

Lotação: SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANA SYLVIA CRIVELLARO MARQUES	ASSESSOR ESPECIAL	DNS-2

Lotação: ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ELISABETE MARIA CRUZ ROMAO	ASSESSOR ESPECIAL	DNS-2

\*\*\* \*\*

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.193 de 15 de Abril de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Abril de 2013, RESOLVE **NOMEAR, DJALMA LIMA PAIVA FILHO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) DIRETORIA FLORESTAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 02 de Março de 2015. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Artur José Vieira Bruno  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS  
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE  
José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2012**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2012; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº1400 – Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Santana Júnior, nº180, Vicente Pinzon - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 em especial o art.57, inciso II e suas alterações posteriores;

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº31.193 de 15 de Abril de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Abril de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 02 de Março de 2015. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Artur José Vieira Bruno  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS  
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE  
José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

VII- FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, **do prazo** de duração do Contrato nº04/2012, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à sua execução; IX - VALOR GLOBAL: R\$150.152,64 (cento e cinquenta mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir do dia 01 de março de 2015 vigorando até 28 de fevereiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: 27 de fevereiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: José Ricardo De Araújo Lima - Superintendente da SEMACE e Francisco Araújo De Moraes - Representante Legal da Contratada.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 16/2015**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Prestação de Serviços Administrativos e Comerciais** para a Capital e Interior do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: inciso IV, artigo 24, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0577.001283/2014-89-Cagece - Contrato nº16/2015-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 21 (vinte e um) dias. VALOR GLOBAL: R\$114.630,62 (cento e quatorze mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e dois centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos serão oriundos da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 9 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Antônio José Câmara Fernandes, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Sileno Kleber Guedes Filho, Diretor Jurídico da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor de Mercado da Cagece e Marília Lopes Camelo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas

DIRETOR DE MERCADO RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTARIA Nº02/2015** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2015. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº02/2015 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
CARLOS ANTONIO BORGES DE SOUSA	ADMINISTRADOR	1000261-3
FRANSUEDES BANDEIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000281-8
VILACI FERNANDES NORONHA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1000591-4
ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000901-4
ROSINALDO BRAGA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1000911-1
MARIA LUCINEIDE DE MATOS MUNIZ.	SECRETÁRIO	1000951-0
MARQUES ANTONIO SERPA FERREIRA	TÉCNICO QUÍMICO	1001201-5
PEDRO EVILASIO PITOMBEIRA	MOTORISTA	1001431-X
MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES	SECRETARIO	1001501-4
FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1001511-1
MARIA GIOVANNA DE OLIVEIRA DAMASCENO	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1001591-X
PEDRO VIEIRA DA SILVA	VIGIA	1002111-1
JOSÉ LAURINDO LOURENÇO	AUXILIAR TECNICO DE MANUTENÇÃO	1002171-5
FRANCISCO CARLOS HOLANDA GARCIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002381-5
MARIA DAS MERCEZ DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002431-5
VINICIUS ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1002471-4
JOELIA SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002541-9
ANTONIO CARLOS FERREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002581-8
ANTONIO URUBATAN DE OLIVEIRA GONÇALVES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002661-X
JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	100271.1-X
FRANCISCO ALMEIDA SILVA	VIGIA	1002731-4
SILVIA HELENA VIANA BARBOSA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1002781-0
MAURICIO DA SILVA ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1002831-0
EDILEUZA LOPES DE SOUSA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002891-4
CLAUDIO JOSÉ MONTENEGRO E SILVA	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1002921-X
ANICE HOLANDA NUNES MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002991-0
DOMINGOS SAVIO DE SOUSA	TÉCNICO QUÍMICO	1003511-2
ELINEIDE FERREIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003661-5
MANOEL MESSIAS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003721-2
SOLANGE MARIA BASTOS GIRÃO	TÉCNICO QUÍMICO	1003971-1
GEORGE WILSON GONDIM DE ABREU NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004101-5
ROGÉRIO FLORINDO TEIXEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1004601-7
MARIA GINA DE SOUSA ALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1004831-1
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	AUXILIAR TECNICO DE MANUTENÇÃO	1004841-9
MARIA JOSELENE TEIXEIRA MOTA	SECRETÁRIO	1004851-6
JARCIO GIRLÊNIO DA SILVA COSTA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004861-3
FRANCISCO VALDEMIR PAULO ANGELO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1004911-3
ADERALDO SERGIO DE ALMEIDA FILHO	DESENHISTA	1004941-5
RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1004971-7
FRANCISCA HELENA TEIXEIRA VALENTIM	BIBLIOTECARIO	1005011-1
MARILENE BEZERRA VIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005061-8
RAIMUNDO NONATO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005071-5
ANA RUTH FURTADO GURGEL	ADMINISTRADOR	1005081-2
SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005101-0
FRANCISCO JOSÉ MOTA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1005181-9
ANTONIO BISPO SOBREIRA NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005231-9
RAIMUNDO ARISNALDO MAIA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005361-7
TEREZA CARMO PACÍFICO BEZERRA	SECRETARIO	1005391-9
RIODAN JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1005441-9
MARIA DO SOCORRO SEGUNDO DA FONSECA		1005471-0
FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1005481-8
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005491-5



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
MARIA GORETTI MAMEDIO DE SOUSA	SECRETARIO	1005501-6
ZULEIDE SOLANE ARAÚJO MATOS	SECRETARIO	1005511-3
FRANCISCO ARNALDO DE OLIVEIRA	ELETROTÉCNICO	1005531-8
IVAN VIANA DE SOUSA	VIGIA	1005551-2
LUZIA SUERLANGE ARAÚJO DOS SANTOS	SECRETÁRIO	1005581-4
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005591-1
MARIA ELIZABET LOPES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005611-X
PIERRE BEZERRA VALENTIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005631-4
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005651-9
SIDNEY CANDIDO TORQUATO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005661-6
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1005691-8
MARIA AUXILIADORA COSTA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1005721-3

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº243/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo VIPROC nº6826990/2014, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 03/01/2014, a docente **CIBELE GADELHA BERNARDINO**, matrícula nº006443.1-5, lotada no Centro de Humanidades – CH, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Letras, da referência K para a referência L, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº251/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo VIPROC nº6201663/2014, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 04/10/2011, a docente **SILVIA MÁRCIA ALVES SIQUEIRA**, matrícula nº006907.1-6, lotada no Centro de Humanidades – CH, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em História, da referência J para a referência K, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 13/2015**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato A **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e

## 1. DAS VAGAS

## QUADRO DE VAGAS

CENTRO	DEPARTAMENTO	VAGAS/ POR DPTO	SETOR DE ESTUDO	VAGA P/SETOR DE ESTUDO	REGIME DE TRABALHO
CCT	Engenharia de Produção	05	Engenharia de Produção	03	40h
			Informática	01	40h
			Sistemas Fluido Mecânicos e Projeto de Sistemas Mecânicos	01	40h
CESA	Direito	02	Direito Constitucional	01	40h
			Direito Processual	01	40h
TOTAL DE VAGAS				07	

na proposta da CONTRATADA. (Ordem de Compra/Serviço nº10/2015). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20140023 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito publico, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$21.250,00 (VINTE UM MIL E QUINHENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM A ENTREGA DO MATERIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3120 0001.12.364.500.28490.22.33903000.00.0.00 – PF 31010180 32014M na IG 847661000. DATA DA ASSINATURA: 12 DE FEVEREIRO DE 2015 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio Presidente da FUNECE e Sr. Ricardo Alexandre Silva Representante Legal da empresa RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA – ME.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**EDITAL Nº001/2015-GR, QUE FIXA AS NORMAS PARA AS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, APROVADO ATRAVÉS DO PROVIMENTO Nº001/2015-GR, NOS SETORES DE ESTUDO QUE INDICA.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art.15, inciso V do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/09/1986, e com fundamento na Lei Complementar nº14, de 15/09/1999, publicada no Diário Oficial da mesma data, TORNA PÚBLICO a realização do PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, nos Setores de Estudo e respectivas Vagas indicadas no quadro abaixo.

1.1 Os setores de estudo constantes deste Edital são fixados exclusivamente para efeito deste Processo Seletivo, uma vez que as funções de nível superior não se vincularão a campos específicos de conhecimento, devendo as tarefas de ensino, pesquisa e extensão ser distribuídas de forma que harmonizem os interesses dos Departamentos e as preocupações científico-culturais dominantes dos professores.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições terão início no primeiro dia útil após decorrido o prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, ficando abertas por um período de 10 (dez) dias corridos, prorrogando-se para o primeiro dia útil consecutivo no caso do prazo se encerrar em dia não útil.

2.2 Poderão inscrever-se os brasileiros natos ou naturalizados e estrangeiros com visto permanente, portadores de diploma de curso de nível superior de duração plena, mediante preenchimento de requerimento padronizado, indicando o Setor de Estudo em que concorrem a uma das vagas oferecidas neste Edital, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- b) Cópias autenticadas do diploma de graduação em curso superior de duração pleno, e do respectivo histórico escolar, no qual se comprove que o candidato foi aprovado em disciplina do setor de estudo de sua opção;
- c) Curriculum Vitae em uma via, relacionando os títulos obtidos e os trabalhos publicados pelo candidato, com cópias comprobatórias;
- d) Cópia autenticada do documento de identidade de brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeira com visto permanente;
- e) Cópia autenticada do CPF;
- f) Cópia autenticada do título de eleitor, para os brasileiros;
- g) Cópia autenticada do documento de quitação com o serviço militar, para os homens.

2.3 O diploma de graduação, exigido no item 2.2, poderá ser substituído excepcionalmente por uma certidão expedida pela Instituição de Ensino Superior de origem, devidamente reconhecida, comprovando que o candidato colou grau no período letivo antecedente ao das inscrições, e que indique a expedição regular e imediata do respectivo diploma e, ainda, a apresentação do histórico escolar comprobatório de integralização do curso.

2.4 A comprovação em setor de estudo, exigida na letra b do item 2.2, poderá ser dispensada, em nível de Graduação se comprovada a sua realização em nível de Pós-Graduação, que poderá ser aferida através de certidão e/ou declaração expedida pela Instituição promotora do curso. Em qualquer caso, é indispensável anexar a cópia autenticada do diploma de graduação.

2.5 Os requerimentos de inscrição serão recebidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto da URCA, no Campus do Pimenta I, à Rua Cel. Antônio Luiz, 1161, CEP: 63.105-000, Crato/CE, telefone (88) 3102-1244, no horário das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira, no prazo estabelecido neste Edital.

2.5.1 Os requerimentos de inscrição também poderão ser feitos através do endereço eletrônico: [www.urca.br](http://www.urca.br) ou [prograd.urca.br](http://prograd.urca.br), devendo a documentação exigida no item 2.2 deste Edital ser postada à Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto da URCA, até o último dia de inscrição, através de SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço Rua Cel. Antônio Luiz, 1161, Bairro Pimenta, Crato/CE, CEP: 63.105-000.

2.6. Será permitida a inscrição por procuração mediante apresentação do respectivo mandato, em que conste o setor de estudo para o qual o candidato se inscreve, acompanhado dos documentos indicados no item 2.2 deste Edital, e de cópia autenticada do documento de identidade do procurador.

2.7. Cada candidato poderá inscrever-se para concorrer apenas a uma das vagas oferecidas para um dos setores de estudo deste Edital.

2.8 A taxa de inscrição será no valor de R\$100,00 (cem reais), a ser paga em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, mediante depósito em favor da Universidade Regional do Cariri-URCA, Agência nº0919-9, Operação nº006, Conta Corrente nº369-2, devendo o comprovante original do depósito ser afixado na ficha de inscrição.

2.8.1 A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese, qualquer que seja o motivo alegado.

2.9 Fica assegurado aos deficientes o direito de inscrição no presente processo seletivo, desde que comprovada a compatibilidade com as

atribuições do setor de estudo para o qual o candidato se inscreveu.

2.9.1 O candidato com deficiência poderá solicitar condições especiais para a realização das provas, devendo solicitá-las, no campo específico da Ficha de Inscrição, no ato de sua inscrição.

2.9.2 A realização das provas em condições especiais requeridas pelo candidato, conforme disposto no subitem 2.9.1, ficará sujeita à apreciação e deliberação da Comissão de Seleção, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.9.3 Consideram-se deficientes as pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº3.298/99.

2.9.4 O candidato com deficiência deverá, no ato da inscrição entregar o laudo médico ORIGINAL, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

2.9.5 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos deficientes participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação de prova, horário, conteúdo, correção das provas, critérios de avaliação e aprovação, pontuação mínima exigida e a todas as demais normas que o regem.

2.10 Poderá requerer a isenção da taxa de inscrição os candidatos que se enquadrarem em um dos seguintes casos:

a) Servidor Público Estadual, nos termos do Parágrafo Único da Lei Estadual nº11.551, de 18/05/1989, comprovando sua condição mediante cópia autenticada do último extrato de pagamento, ou por Declaração expedida pela Autoridade Superior do órgão de sua lotação.

b) Doador de Sangue, nos termos da Lei Estadual nº12.559, de 29/12/1995, devendo apresentar certidão original expedida pelo HEMOCE que comprove no mínimo, duas doações no período de 01 (um) ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 (doze) meses.

c) Aos candidatos que se enquadrem no Art.1º da Lei Estadual nº13.844, de 27/11/2006, devendo ser comprovado a conclusão do ensino médio em escola pública, deficiente ou candidato cuja família perceba renda de até 02 (dois) salários mínimo.

d) Aos hipossuficientes, nos termos do Art.3º da Lei Estadual nº14.859, de 28/12/2010, devendo ser comprovado através da fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais, fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais, comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal e comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar, não sendo aceito declaração de próprio punho ou qualquer documento produzido unilateralmente pela parte interessada.

2.10.1 Para solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato deverá apresentar o Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição, conforme modelo disponível no site da URCA ([www.urca.br](http://www.urca.br) ou [prograd.urca.br](http://prograd.urca.br)).

2.10.2 O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art.10 do Decreto Federal nº83.936, de 06 de setembro de 1979.

2.10.3 O requerimento de isenção da taxa de inscrição não implica formalização da inscrição no processo seletivo, mesmo no caso de deferimento do pedido. O candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição deverá cumprir as obrigações contidas neste Edital, inclusive aquela referente à formalização da inscrição no processo seletivo na Secretaria da Comissão de Seleção.

2.10.4 Os pedidos de isenção da taxa de inscrição serão analisados pela Comissão de Seleção por ocasião do julgamento das inscrições.

2.10.5 Indeferido o pedido de isenção, o candidato deverá entregar, em até 2 (dois) dias úteis após referida publicação, o comprovante de recolhimento da taxa a que se refere o item 2.8, sob pena de cancelamento de sua inscrição.

2.11 Os pedidos de inscrição serão analisados pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto da URCA, que indeferirá preliminarmente a inscrição requerida sem a entrega de toda a documentação exigida, não admitindo a juntada de qualquer documento após o término do prazo estabelecido para as inscrições, no presente Edital.

2.12 No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer, com efeito suspensivo, à Reitoria, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da hora da divulgação da decisão da Comissão de Seleção.

### 3. DAS PROVAS

3.1 Os candidatos serão submetidos a uma Prova Escrita e a uma Prova Didática, ambas de caráter eliminatório. A nota mínima de aprovação em ambas as provas é 6 (seis).

3.2 A prova escrita, destinada a avaliar o grau de conhecimento dos candidatos em relação ao programa elaborado para cada setor de estudo do presente processo seletivo, cujo conteúdo é objeto do Anexo I deste Edital, consistirá de uma dissertação e será realizada no mesmo dia e hora para todos os candidatos inscritos para a mesma vaga ofertada para este mesmo setor de estudo, com duração máxima de 04 (quatro) horas. Terá por objeto um único tema do referido programa, sorteado no momento de aplicação da prova.

3.2.1 É vedada a utilização de qualquer tipo de material bibliográfico ou equipamento eletrônico durante a realização da prova, sob pena de eliminação do candidato no certame.

3.3 A prova didática consistirá de uma aula com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sobre um tema do programa do respectivo setor de estudo, constante do Anexo I deste Edital, sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de sua realização, para os candidatos aprovados na prova escrita.

3.3.1 A data, o local e o horário de sorteio do ponto para a prova didática serão divulgados juntamente com o resultado da prova escrita. Caberá ao candidato acompanhar a divulgação do resultado da prova escrita e do horário e local do sorteio do ponto para a prova didática, que ocorrerão na secretaria do processo seletivo.

3.2.1.1 No ato de sorteio do ponto para a aula didática o candidato poderá se fazer representar por bastante procurador, devendo o mandato se dar por procuração escrita, pública ou particular, pela qual se confira poderes especiais para o específico ato e que conte ainda com firma reconhecida.

3.3.2 Para a realização da prova didática caberá ao candidato providenciar os recursos didáticos necessários à ministração de sua aula e o respectivo plano de aula, que deverá, obrigatoriamente, ser entregue a cada um dos membros da Banca Examinadora. No dia da prova, o candidato que não se encontrar presente no horário e local determinados pela Comissão de Seleção, será considerado faltoso e consequentemente eliminado do concurso.

3.4 Os pontos programáticos de todos os setores de estudo especificados no quadro de vagas do item 1 encontram-se no Anexo I deste Edital.

3.5 Não haverá prova de títulos, mas exclusivamente prova didática e escrita, na forma do regulamento desta Universidade, consistente do artigo 2º da Resolução CEPE nº001/2000. O currículo exigido na alínea c do item 2.2 servirá, exclusivamente, para fins administrativos.

3.6 Em caso de empate entre candidatos, após a aferição da média das provas realizadas, será utilizado o seguinte critério de desempate, sucessivamente: a) maior nota obtida na prova escrita; b) a maior titulação, obtida em curso de pós-graduação de maior nível comprovado no histórico escolar do candidato e c) a maior idade, consistente do Artigo 17 da Resolução CEPE nº001/2000.

3.7 Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter às Provas, o candidato deverá solicitá-la no ato da inscrição, no campo específico da Ficha de Inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, arcando o candidato com as consequências de sua omissão.

3.8 A realização da prova em condições especiais ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação da Comissão de Seleção, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.9 As candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverão levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não fazendo jus a prorrogação do tempo, determinado nos itens 3.2 e 3.3 deste Edital.

3.9.1 A candidata lactante que comparecer ao local de provas com o lactente e sem acompanhante não realizará as provas.

3.10 Caberá à Comissão de Seleção estabelecer o calendário e o local de realização das Provas para os setores de estudos em que se processará a seleção, que serão divulgados no site da URCA: [www.urca.br](http://www.urca.br) ou [prograd.urca.br](http://prograd.urca.br), cabendo aos candidatos o dever de acompanhar sua divulgação e atualização.

3.11. Não serão aceitos pedidos de revisão de prova, recontagem de pontos ou de segunda chamada.

3.12 Os candidatos poderão interpor recurso, com efeito suspensivo de decisão da Comissão Examinadora, para a Comissão de Seleção, no prazo de vinte e quatro horas e desta última Comissão para a Reitoria, no prazo de quarenta e oito horas, contados a partir da hora da divulgação dos resultados em cada um destes níveis de julgamento.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A seleção e a classificação dos candidatos far-se-ão de acordo com as Normas estabelecidas pelas Resoluções CEPE sob os nº001/2000, de 18/01/2000 e 003/2000, de 10/02/2000, da URCA, que disciplinam este Processo Seletivo, observando-se as demais exigências, condições e critérios de julgamento nelas indicados, além das instruções baixadas pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, do que não poderá o candidato alegar desconhecimento, implicando a inscrição na aceitação tácita de todas estas normas.

4.2 O prazo de contratação de Professor Substituto será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por período consecutivo até o máximo de 24 (vinte e quatro) meses de duração total do contrato.

4.3. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável apenas uma vez por igual período.

4.4. O Regime de Trabalho do Professor Substituto será de 40 (quarenta) horas semanais de atividades e sua remuneração será fixada no Anexo II deste Edital.

4.5 A Universidade responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos apresentados até a conclusão e homologação do Processo Seletivo, providenciando a incineração dos documentos cuja devolução não tenha sido solicitada até 30 (trinta) dias após a homologação.

4.6. A aprovação no Processo Seletivo gera apenas expectativa de direito de ser contratado, ficando, para tanto, a critério da Administração, a contratação dos aprovados dentro do número de vagas existentes e do interesse público. Os candidatos aprovados além das vagas constantes neste edital poderão ser contratados à medida em que haja necessidade, observando-se o prazo de validade do presente processo seletivo.

4.7. Caso haja setores de estudo onde as vagas não tenham sido preenchidas, estas poderão ser remanejadas para setores de estudo em que haja classificados.

4.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 13 de janeiro de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA

#### PROVIMENTO Nº001/2015 -GR

APROVA O EDITAL Nº001/2015-GR, QUE FIXA AS NORMAS PARA AS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA.

A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.15, XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Nº18.136/86, CONSIDERANDO que o afastamento de docentes para qualificação implica em carências em setores de estudo específicos nos Departamentos Acadêmicos desta IES; CONSIDERANDO a urgente necessidade de realização de processo seletivo para contratação de professor substituto; CONSIDERANDO que o aguardo para tramitação da matéria junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, causaria prejuízos ao bom andamento do semestre 2014.1; RESOLVE: ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE: Art.1º - Aprovar o Edital nº001/2015-GR, QUE FIXA AS NORMAS PARA AS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO da Universidade Regional do Cariri – URCA, cujo anexo passa a fazer parte integrante deste Provimento. Art.2º - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação e circulação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 13 de janeiro de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA

ANEXO I – DOS PONTOS DE ESTUDO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO  
SETOR DE ESTUDO: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO- 1. Projeto de métodos de trabalho. Medida do Trabalho (tempos); 2. Modelagem, Simulação e Otimização em Engenharia de Produção; 3. Sistemas de controle da produção; 4. Antropometria estática e dinâmica.; 5. Processo de



desenvolvimento de produtos; 6. Movimentação de materiais e fluxo de produção; 7. Projeto do Posto de Trabalho; 8. Elaboração, Planejamento, Execução e Controle de Projetos; 9. Análise de Viabilidade de Projetos; 10. Métodos e Técnicas de Custeio. SETOR DE ESTUDO: INFORMÁTICA- 1. Conceitos, métodos e representação de algoritmos; 2. Componentes básicos de um programa de computador: representação de comandos de desvio e comando de repetição através de uma linguagem de programa (pascal, C++ e Java); 3. Tipos estruturados de dados: Vetores, matrizes e Registros; 4. Gestão da Cadeia de Suprimentos e de Sistemas Integrados de Gestão: ERP, MRP, MRP II e SCM; 5. Processos de Ensino Aprendizagem na Era Digital: conceitos, ferramentas, recursos e práticas baseadas em tecnologia da informação; 6. Conceitos de Programação orientada a Objetos: objeto, classe, Método, herança e Encapsulamento; 7. A técnica RAD (Rapid Application Development) e as IDEs (integrated Development Environment) Para desenvolvimento de software: Características e Ferramentas mais comuns; 8. SQL (Structured Query Language): Conceitos, Comandos e Cláusulas básicas de Linguagem de Definição de Dados (DDL) e da Linguagem de Manipulação de Dados (DML); 9. Sub-rotinas: procedimentos e funções (Pascal); Funções (C++); Métodos (Java); 10. Elementos básicos de computadores: componentes e funções de hardware (processadores, sub-sistema de memória, periféricos), classificação de software, elementos de redes de computadores (classificação de redes, protocolos e dispositivos). SETOR DE ESTUDO: SISTEMAS FLUIDO MECÂNICOS E PROJETO DE SISTEMAS MECÂNICOS- 1. Aplicação de sistemas hidráulicos e pneumáticos nas indústrias; 2. Bombas Hidráulicas; 3. Transformação no Estado plano de Tensões; 4. Projetos de Eixos de Transmissão; 5. Flexão em vigas; 6. Molas Mecânicas; 7. Engrenagens Cilíndricas de dentes retos e Helicoidais - Análise de Forças; 8. Análise Cinemática em Mecanismos; 9. Análise Estática em Mecanismos; 10. Vibrações Mecânicas.

#### DEPARTAMENTO DE DIREITO

SETOR DE ESTUDO: DIREITO CONSTITUCIONAL- 1. Considerações principiológicas sobre a Constituição Federal Brasileira; 2. Os direitos fundamentais na ordem constitucional; 3. A doutrina dos frutos da árvore venenosa e a teoria da prova ilícita por derivação; 4. O princípio da proporcionalidade como fundamento de um novo estado de direito e sua colisão com princípios fundamentais; 5. Das normas constitucionais na concretização dos direitos sociais; 6. Organização do Estado Brasileiro; 7. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas; 8. Controle de constitucionalidade e sua evolução ao longo das Constituições Brasileiras; 9. Direito à saúde e o fornecimento de medicamentos pelo poder público; 10. Tendências neoconstitucionalistas: O ativismo judicial como mecanismo efetivador de direitos.

SETOR DE ESTUDO: DIREITO PROCESSUAL- 1. O acesso à justiça como direito fundamental e as formas alternativas de resolução de conflitos; 2. A razoável duração do processo frente à efetividade e a celeridade da tutela jurisdicional; 3. Relativização da coisa julgada: teorias, controvérsias, dilemas e soluções; 4. O papel da sentença, súmulas, jurisprudências à luz da nova processualística civil; 5. Formação, suspensão e extinção do processo civil; 6. Procedimento Ordinário; 7. As várias possibilidades de resposta do réu no direito processual civil; 8. Persecução penal "extra indicio": Inquérito Policial; 9. Do tribunal do Júri; 10. Das prisões e medidas cautelares.

#### ANEXO II - A QUE SE REFERE O ITEM 4.4 DO EDITAL ACIMA INDICADO

GRADUADO - 40h - R\$1.668,81 (hum mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos);

ESPECIALISTA - 40h - R\$2.264,84 (dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos);

MESTRE - 40h - R\$3.376,04 (três mil, trezentos e setenta e seis reais e quatro centavos);

DOUTOR - 40h- R\$4.768,03 (quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e três centavos).

\*\*\* \*\*

#### PROVIMENTO Nº007/2015 – GR

A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.15, inciso XIII do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 1986, e CONSIDERANDO a necessidade de fazer uma ampla divulgação para solicitação da ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2015.2-URCA e, objetivando proporcionar maior oportunidade para aqueles que desejam participar do Processo Seletivo; RESOLVE: Art.1º - **Aprovar o Edital nº004/2015-CEV**, que fixa as normas de ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2015.2, para admissão no 2º semestre letivo de 2015 nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri – URCA, que

passa a fazer parte integrante deste Provimento. Art.2º - Este Provimento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 11 de fevereiro de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA

#### EDITAL Nº004/2015-GR

Aprovado no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) desta Universidade, em 11 de Fevereiro de 2015, através do Provimento nº007/2015 - GR.

ESTABELECE AS NORMAS E FIXA O PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2015.2, DESTINADO AO INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, NO 2º PERÍODO LETIVO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para solicitação de ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2015.2, nos dias 25, 26 e 27 de Fevereiro de 2015, destinado ao ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri – URCA, conforme normas a seguir dispostas.

#### 1. CURSOS E VAGAS OFERTADAS

1.1. Os Cursos ofertados no Processo Seletivo Unificado 2015.2-URCA, e suas respectivas vagas, farão parte do Edital que regulamentará o Processo Seletivo.

#### 2. DA VALIDADE

2.1. A isenção concedida como consequência deste Edital terá validade para inscrição somente no Processo Seletivo Unificado 2015.2-URCA.

#### 3. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO

3.1. O requerimento de solicitação de ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Processo Seletivo Unificado 2015.2, somente poderá SER PREENCHIDO através do site [cev.urca.br/vestibular](http://cev.urca.br/vestibular), em data e horário, conforme determina o subitem 3.3 deste Edital.

3.2. A CEV/URCA não disponibilizará, nos locais de entrega da documentação, formulários para solicitação de isenção da taxa inscrição do Processo Seletivo Unificado 2015.2-URCA, disponível somente através da Internet.

3.3. O prazo para preenchimento do requerimento de ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Processo Seletivo Unificado 2015.2, será feito a partir das 08h00min do dia 25 de Fevereiro até às 23h59min do dia 27 de Fevereiro de 2015, EXCLUSIVAMENTE pela Internet, através do site [cev.urca.br/vestibular](http://cev.urca.br/vestibular).

3.4. O acesso ao site para preenchimento dos requerimentos de solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2015.2, será bloqueado, a partir das 23h59min do dia 27 de Setembro de 2015.

3.5. A CEV/URCA receberá os requerimentos eletrônicos preenchidos, juntamente com toda documentação pertinente a cada categoria de isenção, na Sede da CEV/URCA, à Rua Teófilo Siqueira, 684, Bairro Pimenta, Crato-CE, no horário corrido das 08h00min às 17h00min.

3.5.1. A data limite para entrega do requerimento preenchido na INTERNET e as fotocópias dos documentos comprobatórios pertinentes a cada categoria de isenção, conforme subitem anterior, deverá ser feita, impreterivelmente, até às 17:00 horas do dia 02 de Março de 2015.

#### 4. CATEGORIAS DE ISENÇÃO

4.1. Poderá ser contemplado com a isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2015.2, o candidato que se enquadrar em uma das Categorias abaixo descritas:

4.1.1. Categoria A: Professor e Funcionário Técnico Administrativo da URCA; ou Professor e Funcionário Técnico Administrativo cedido à URCA, e suas conveniadas.

4.1.2. Categoria B: Cônjuge, Filho ou dependente legal (por decisão judicial) de professor ou funcionário da URCA; ou Cônjuge, Filho ou dependente legal (por decisão judicial) de professor ou funcionário cedido à URCA, e suas conveniadas.



- 4.1.3. Categoria C: Doador de Sangue no Estado do Ceará.
- 4.1.4. Categoria D: Aluno egresso do Ensino Médio Regular ou da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, que tenha concluído os três anos letivos (1º, 2º e 3º anos em Escolas Públicas Municipal, Estadual ou Federal) do Estado do Ceará, que estão solicitando pela 1ª VEZ.
- 4.1.4.1. Os Alunos de Escola Pública do Estado do Ceará que estão solicitando pela 2ª VEZ, ou mais vezes, estes obterão automaticamente, no ato da inscrição do Processo Seletivo a concessão de 50% de desconto na taxa de inscrição, a partir do dia 18 de Março de 2015, através do site [cev.urca.br/vestibular](http://cev.urca.br/vestibular).
- 4.1.4.2. A concessão de isenção dos alunos de Escola Pública do Estado do Ceará que estão solicitando pela 1ª (primeira) VEZ, equivale a 100% (cem por cento) do valor da taxa de inscrição, e dos alunos que estão solicitando pela 2ª VEZ (segunda) ou mais vezes, corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor da referida taxa.
- 4.1.5. Categoria E: Candidato que apresentar hipossuficiência terá direito ao benefício desde que se enquadre na condição de pobreza conforme determina o Art.2º, Parágrafo Único, da Lei Estadual Nº14.859, de 28 de dezembro de 2010.
- 4.1.6. Categoria F: Candidato Portador de Necessidades Especiais poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, desde que se enquadre na Lei Estadual nº13.830, de 16 de novembro de 2006.
- 4.1.7. O candidato contemplado com a isenção em qualquer uma das categorias que realizar a sua inscrição e não comparecer as provas dos processos seletivos, perderá automaticamente o direito a isenção e abatimento nos Processos Seletivos Seguintes.

## 5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

5.1. O candidato deverá ENTREGAR a documentação abaixo, no ato do pedido de isenção, conforme categorias a seguir:

5.1.1. Categoria A: Professor ou Funcionário da URCA, Professor ou Funcionário cedido à URCA, e suas conveniadas:

- Requerimento on-line de isenção, devidamente preenchido e assinado;
- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Fotocópia do último contra-cheque (somente para professor ou funcionário da URCA), e para as outras situações, declaração emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da URCA, informando que o solicitante se enquadra nesta Categoria;

5.1.2. Categoria B: Cônjuge, Filho ou dependente legal (por decisão judicial) de Professor ou Funcionário da URCA, ou Cônjuge, Filho ou dependente legal (por decisão judicial) de Professor ou Funcionário cedido à URCA, e suas conveniadas:

- Requerimento on-line de isenção, devidamente preenchido e assinado pelo dependente;
- Fotocópia da Carteira de Identidade (do dependente);
- Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (do dependente);
- Fotocópia da Certidão de Nascimento, da Decisão Judicial ou Certidão de Casamento (do dependente);
- Fotocópia do último contra-cheque (somente para professor ou funcionário da URCA), e para as outras situações, declaração emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da URCA, informando que o solicitante se enquadra nesta Categoria (comprovante de vínculo com a URCA).

5.1.3. Categoria C: Doador de Sangue no Estado do Ceará:

- Requerimento on-line de isenção, devidamente preenchido e assinado;
- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Certidão expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, carimbada e assinada, conforme estabelecido no Art.2º da Lei Estadual Nº12.559/1995.

5.1.4. Categoria D: Aluno Egresso do Ensino Médio Regular ou da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, de Escola Pública do Estado do Ceará:

- Requerimento on-line de isenção, devidamente preenchido e assinado;
- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio, contendo os 3 (três) anos cursados em Escola Pública do Estado do Ceará;

- E/OU para os candidatos que concluíram o Ensino Médio nos últimos 12 (doze) meses, Declaração original emitida pela Instituição de origem, devidamente assinada e carimbada pela autoridade que a expediu, contendo expressamente a informação que cursou o 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio em Escola Pública do Estado do Ceará.

5.1.5. Categoria E: Candidato Hipossuficiente:

- Requerimento on-line de isenção, devidamente preenchido e assinado;
- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- São documentos idôneos à comprovação do estado de pobreza, de acordo com o Art.3º da Lei nº14.859/2010:

I) Fotocópia da fatura de energia elétrica em nome do(a) candidato(a), do último comprovante anterior à data da isenção, que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais; E/OU

II) Fotocópia da fatura de água expedida em nome do(a) candidato(a), do último comprovante anterior à data da isenção, que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais; E/OU

III) Comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal (Bolsa Família-último extrato bancário/Benefício de Prestação Continuada-BPC); E/OU

IV) Comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar.

5.1.5.1. Não será aceita declaração de próprio punho ou de qualquer documento produzido unilateralmente, pela parte interessada.

5.1.6. Categoria F: Portador de Necessidades Especiais:

- Requerimento on-line de isenção, devidamente preenchido e assinado;
- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Laudo Médico com o código da doença (CID).

## 6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ISENÇÃO

6.1. O Resultado dos requerimentos de ISENÇÃO DEFERIDOS E INDEFERIDOS, será divulgado no dia 10 de Março de 2015, através do site [cev.urca.br/vestibular](http://cev.urca.br/vestibular), a partir das 17h00min.

6.1.1. Os requerimentos de solicitação de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2015.2, que tiverem sido DEFERIDOS, significa dizer que foram ACEITOS.

6.1.2. Os requerimentos de solicitação de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2015.2, que forem INDEFERIDOS, significa dizer que NÃO FORAM ACEITOS.

## 7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. A interposição de recurso contra o INDEFERIMENTO dos pedidos de Isenção, será nos dias 11 e 12 de Março de 2015, EXCLUSIVAMENTE pela Internet.

7.2. Para recorrer, o Candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Recurso na INTERNET, através do site [cev.urca.br/vestibular](http://cev.urca.br/vestibular), o qual deverá ser devidamente fundamentado e expresso em termos convenientes, com as devidas justificativas, dentro do prazo estabelecido no subitem 7.1. deste Edital.

7.3. Não será aceito recurso interposto fora do prazo previsto neste Edital, bem como recurso via fax ou via postal. Neste caso, os recursos serão julgados indeferidos.

7.4. O Resultado do julgamento dos recursos interpostos será divulgado no dia 16 de Março de 2015, através do site [cev.urca.br/vestibular](http://cev.urca.br/vestibular).

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição no Processo Seletivo Unificado 2015.2-URCA, dos candidatos contemplados com a ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, será efetuada conforme datas previstas no Edital de abertura do Certame.

8.2. O candidato contemplado com a Isenção da Taxa de Inscrição, quer seja 50% (cinquenta por cento), quer seja 100% (cem por cento), por si só NÃO o inscreve no Processo Seletivo Unificado 2015.2-URCA.

8.3. A solicitação de isenção de taxa de inscrição poderá ser feita por representante legal do candidato, mediante a entrega de toda a documentação exigida, de acordo com a categoria, e entrega da fotocópia da Identidade do procurador.

8.4. São considerados documentos de Identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a Cédula de Identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

- 8.5. A entrega da documentação solicitada para a isenção, não garante a concessão do benefício, tendo em vista que os requerimentos de isenção serão analisados pela CEV/URCA, e aqueles que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, serão considerados indeferidos. (NÃO ACEITOS)
- 8.6. A solicitação de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2015.2-URCA, implica no conhecimento e a tática aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou inconformação.
- 8.7. Não será aceita solicitação de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2015.2-URCA, por qualquer outra via que não seja através das condições previstas neste Edital.
- 8.8. Não será considerada, em nenhuma hipótese, a juntada ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2015.2-URCA, mesmo que já tenha sido entregue.
- 8.9. A CEV/URCA poderá credenciar Escola Pública interessada em receber a documentação referente à solicitação de isenção da taxa de inscrição dos candidatos enquadrados na Categoria "D", mediante os seguintes procedimentos:
- A Escola enviará ofício à CEV/URCA, solicitando credenciamento para receber os pedidos de isenção e a respectiva documentação;
  - No ofício deverá constar o nome de um coordenador ou professor da Escola, para ser seu representante e interlocutor com a CEV e, conseqüentemente, o responsável pelo recebimento dos requerimentos de isenção naquela Escola;
  - O interlocutor deverá comparecer à sede da CEV para ser cadastrado, comprovar seu vínculo com a Escola, tomar conhecimento dos procedimentos e instruções, e assinar um Termo de Credenciamento.
- 8.10. Os itens e/ou subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, que serão publicados no site [cev.urca.br/vestibular](http://cev.urca.br/vestibular), por meio de Edital ou Comunicado Oficial expedido pela Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Regional do Cariri - CEV/URCA.
- 8.11. Não haverá devolução da documentação entregue por ocasião da solicitação de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2015.2-URCA.
- 8.12. Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Regional do Cariri - URCA. REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato-CE, aos 11 de fevereiro de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez

REITORA

Ricardo Mota Bacurau  
PRESIDENTE DA CEV

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº46/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.49, inciso XVII do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº27.828, de 04/07/2005, publicado no D.O.E 07/07/2005 e, considerando a carência de **DOCENTES** para dar continuidade ao desenvolvimento das atividades acadêmicas com urgência devida, e tendo em vista o que consta no processo nº0690533/2015/VIPROC, **RESOLVE PRORROGAR** por mais 1 (um) ano, a partir de 06 de março 2015 o **prazo** de validade do **PROCESSO SELETIVO** para a contratação do cargo de Professor Substituto, regido pelo Edital nº08/2013, publicado no D.O.E de 02/12/2013, homologado através da Resolução nº01/2014-CONSUNI, de 19 de fevereiro de 2014 e publicado no D.O.E de 06/03/2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 03 de fevereiro de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

**PORTARIA Nº03/2015** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2015. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

ORDENADOR DE DESPESAS

CONFORME DECRETO Nº31.675/DOE 13/02/2015

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº03/2015 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ANA LÍVIA MACIEL DA SILVA	44,00	JANEIRO/2015
02	CAMILE SOLON RODRIGUES	44,00	JANEIRO/2015
03	DEMÉTRIOS SOUSA FAÇANHA	44,00	JANEIRO/2015
04	FLÁVIO EUGÊNIO DA CRUZ	44,00	JANEIRO/2015
05	GILMARA BATISTA CRUZ	44,00	JANEIRO/2015
06	GERLANE LIMA MIRANDA	44,00	JANEIRO/2015
07	LARISSA MONTEIRO PESSOA PORTO	44,00	JANEIRO/2015
08	SAMUEL WIGLIFFE DOS SANTOS	44,00	JANEIRO/2015
09	THYAGO PINHEIRO DINIZ	44,00	JANEIRO/2015
10	VICTÓRIA SAOUZA MAIA	44,00	JANEIRO/2015

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº05/2015** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2015. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

ORDENADOR DE DESPESAS

CONFORME DECRETO Nº31.675/DOE 13/02/2015

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº05/2015, 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ANA LÍVIA MACIEL DA SILVA	39,60	FEVEREIRO/2015
02	DEMÉTRIOS SOUSA FAÇANHA	39,60	FEVEREIRO/2015
03	FLÁVIO EUGÊNIO DA CRUZ	39,60	FEVEREIRO/2015
04	GILMARA BATISTA DA CRUZ	39,60	FEVEREIRO/2015
05	GERLANE LIMA DE MIRANDA	39,60	FEVEREIRO/2015
06	LARISSA MONTEIRO PESSOA PORTO	39,60	FEVEREIRO/2015
07	SAMUEL WIGLIFFE DOS SANTOS	39,60	FEVEREIRO/2015
08	VICTÓRIA SOUZA MAIA	39,60	FEVEREIRO/2015

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº186/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de FEVEREIRO/2015. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2014.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº186/2014, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Nº	Nome	Mês/Ano   Total	
		FEVEREIRO/2015	
1	FELIPE LOPES DE OLIVEIRA VASCONCELOS	48,40	48,40
2	JONATAS FARIAS MAIA	48,40	48,40
3	PAULO LUIZ PEREIRA SOUSA	24,20	24,20
4	JOSÉ STÊNIO NOGUEIRA AGUIAR	48,40	48,40
5	ROGER CARDOSO MIRANDA	0,00	0,00
6	BRUNO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	48,40	48,40
7	MARIA LIDIANE DA SILVA SOARES	48,40	48,40
8	MELCA SOUSA NOGUEIRA	48,40	48,40
9	KAMILLA COSTA SENA	48,40	48,40
10	LÚCAS NOGUEIRA DA SILVA	48,40	48,40
11	ANA PAULA DE CASTRO MENDES	48,40	48,40
12	SUIANE MARIA DE CASTRO MENDES	48,40	48,40

Nº	Nome	Mês/Ano   FEVEREIRO/2015	Total
13	MATEUS SOUSA COSTA	48,40	48,40
14	FELIPE PEIXOTO DO VALLE	48,40	48,40
15	NAGILA ALVES PEREIRA	48,40	48,40
16	BRUNA DE SOUSA FÉLIX	48,40	48,40
17	LEANDRO FONTELES PEREIRA	48,40	48,40
18	RODRIGO MEIRELES ALBUQUERQUE	48,40	48,40
19	ANDRÉ FURTADO GURGEL	48,40	48,40
20	KAMI LA FREITAS DE PAIVA	48,40	48,40
21	KAIKALIH SOUSA DO AMARAL	48,40	48,40
22	JOAO VICTOR DE OUVIRA PONTES	48,40	48,40
23	DAMICLEIA MARTINS VASCONCELOS	50,60	50,60
24	ANTONIA HARETA ALVES FORTE	48,40	48,40

\*\*\* \*\*

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº187/2014 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

**PORTARIA Nº187/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Fevereiro/2015. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2014.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
CARLOS ANTONIO BORGES DE SOUSA	ADMINISTRADOR	1000261-3
VILACI FERNANDES NORONHA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1000591-4
ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000901-4
ROSINALDO BRAGA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1000911-1
MIRIAN DAS CHAGAS MEDEIROS	ENGENHEIRO QUÍMICO	1000941-3
MARIA LUCINEIDE DE MATOS MUNIZ.	SECRETÁRIO	1000951-0
MARQUES ANTONIO SERPA FERREIRA	TÉCNICO QUÍMICO	1001201-5
PEDRO EVILASIO PITOMBEIRA	MOTORISTA	1001431-X
MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES	SECRETARIO	1001501-4
FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1001511-1
MARIA GIOVANNA DE OLIVEIRA DAMASCENO	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1001591-X
PEDRO VIEIRA DA SILVA	VIGIA	1002111-1
JOSÉ LAURINDO LOURENÇO	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1002171-5
MARIA DAS MERCEZ DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002431-5
VINICIUS ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1002471-4
ANTONIO CARLOS FERREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002581-8
ANTONIO URUBATAN DE OLIVEIRA GONÇALVES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002661-X
JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1002711-X
FRANCISCO ALMEIDA SILVA	VIGIA	1002731-4
SILVIA HELENA VIANA BARBOSA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1002781-0
MAURICIO DA SILVA ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1002831-0
EDILEUZA LOPES DE SOUSA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002891-4
CLAUDIO JOSÉ MONTENEGRO E SILVA	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1002921-X
ANICE HOLANDA NUNES MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002991-0
DOMINGOS SAVIO DE SOUSA	TÉCNICO QUÍMICO	1003511-2
ELINEIDE FERREIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003661-5
MANOEL MESSIAS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003721-2
FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES	ECONOMISTA	1003781-6
SOLANGE MARIA BASTOS GIRÃO	TÉCNICO QUÍMICO	1003971-1
ROGÉRIO FLORINDO TEIXEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1004601-7
MARIA GINA DE SOUSA ALVES MESQUITA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1004831-1
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1004841-9
JARCIO GIRLÊNIO DA SILVA COSTA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004861-3
FRANCISCO VALDEMIR PAULO ANGELO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1004911-3
RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1004971-7
FRANCISCA HELENA TEIXEIRA VALENTIM	BIBLIOTECÁRIA	1005011-1
MARILENE BEZERRA VIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005061-8
RAIMUNDO NONATO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005071-5
SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005101-0
FRANCISCO JOSÉ MOTA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1005181-9
RAIMUNDO ARISNALDO MAIA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005361-7
TEREZA CARMO PACÍFICO BEZERRA	SECRETARIO	1005391-9
MARIA DO SOCORRO SEGUNDO DA FONSECA	ESTATÍSTICO	1005471-0
FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1005481-8
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005491-5
MARIA GORETTI MAMEDIO DE SOUSA	SECRETARIO	1005501-6
ZULEIDE SOLANE ARAÚJO MATOS	SECRETARIO	1005511-3
IVAN VIANA DE SOUSA	VIGIA	1005551-2
LUZIA SUERLANGE ARAÚJO DOS SANTOS	SECRETÁRIO	1005581-4
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005591-1
MARIA ELIZABET LOPES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005611-X
PIERRE BEZERRA VALENTIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005631-4
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005651-9
SIDNEY CANDIDO TORQUATO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005661-6
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1005691-8
MARIA AUXILIADORA COSTA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1005721-3

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº188/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº8391222/2014 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ISABEL MARAMBIO MORALES**, matrícula nº10020816, exercente da função de Engenheiro Químico, ocorrido em 07 de dezembro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Botelho, em 16/12/2014, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2014.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº30.557 de 30 de Maio de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE MARÇO DE 2015

Lotação: UNIDADE DE SUPORTE LOGÍSTICO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
SHEILA FATIMA RODRIGUES SAMPAIO	SUPERVISOR DE UNIDADE	DAS-2

Lotação: UNIDADE CONTÁBIL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO JOSE TORRES DE SA E BENEVIDES	SUPERVISOR DE UNIDADE	DAS-2

Lotação: UNIDADE DE MONITORAMENTO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOAO BOSCO PASSOS ACCIOLY FILHO	SUPERVISOR DE UNIDADE	DAS-2

Lotação: UNIDADE DE TEMPO E CLIMA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
RAUL FRITZ BECHTEL TEIXEIRA	SUPERVISOR DE UNIDADE	DAS-2

Lotação: UNIDADE DE GEOPROCESSAMENTO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
GILBERTO MOBUS	SUPERVISOR DE UNIDADE	DAS-2

Lotação: UNIDADE DE SUPORTE DE TIC

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
AFRANIO CESAR DA COSTA LUZ	SUPERVISOR DE UNIDADE	DAS-2

Lotação: DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA NILZA SOARES COUTINHO	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº11/2015** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE DESLIGAR**, o **ESTAGIÁRIO** Francisco Weber Pinto Porfírio, da área de História, da SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 10/02/2015. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2011

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA SECULT E A COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Rua Major Facundo, nº500 – Centro; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.040.108/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Vila União; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos Artigos: 57, II, §2º da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original nº007/2011.; VII- FORO:



Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação de prazo** do contrato primitivo celebrado em 30 de dezembro de 2011, conforme preceitua a cláusula Oitava. Por força do presente aditivo, prorroga-se a vigência do instrumento até a data de 30 de dezembro de 2015.; IX - VALOR GLOBAL: R\$221.613,12 (Duzentos e vinte e um mil, seiscentos e treze reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 31 de Dezembro de 2014 à 30 de Dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 20 de Novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Victor Gomes Feitosa - Secretário Adjunto da Cultura e André Macêdo Facó - Diretor-Presidente da Cagece.

Guilherme de Figueiredo Sampaio  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº017/2015** - Dispõe sobre a revogação do Pregão Eletrônico nº2014/0002/SDA, que tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hidráulicos e elétricos, com montagem, para implantação de 4.350 projetos produtivos irrigados no Estado do Ceará. O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública constantes do art.37 da Constituição Federal, quais sejam, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, e a eficiência; CONSIDERANDO a prerrogativa da Administração Pública de revogar seus atos quando presentes a conveniência e oportunidade, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente; CONSIDERANDO as necessidade e os interesses desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, de readequar os termos do edital às atuais realidades geológicas, sobretudo com relação às quantidades e valores; CONSIDERANDO a ocorrência de secas nos anos 2012, 2013 e 2014, constatada uma das maiores nos últimos 50 (cinquenta) anos, que acarretou uma real queda na produção agrícola, pecuária e na redução da renda rural, tornando-se necessário ao Estado programar políticas emergenciais e compensatórias, prejudicando ações habituais; CONSIDERANDO os reiterados pedidos de esclarecimentos do edital bem como as reiteradas impugnações ao referido pregão; CONSIDERANDO a baixa oferta de recursos hídricos no Estado para o ano de 2015, com forte tendência a se agravar ainda mais, conforme previsão de seca para o corrente ano; RESOLVE: Art.1º **Fica Revogado o Pregão Eletrônico nº2014/0002/SDA** que tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hidráulicos e elétricos, com montagem, para implantação de 4.350 projetos produtivos irrigados no Estado do Ceará. Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2015.

Francisco José Teixeira  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº064/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo matrícula nº106784-1-2, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0047. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - S D A, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº066/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **EUTÁLIA DE PAULA PESSOA PARENTE**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo matrícula nº106779-1-2, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$300,00 (Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0050. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - S D A, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2014

I - ESPÉCIE: 2ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PAR A O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Geraldo Bizarria de Carvalho, nº503- A, Bairro: Edmilson Correia de Vasconcelos, Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo no art.57, §1º, inciso II da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº0421427/2015 e Parecer Jurídico nº068/2015; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº012/2014**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para implantação de 55 sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural, no âmbito do programa água para todos. referente aos LOTES I e III, até o dia 10 de maio de 2015, contado a partir do dia 10 de fevereiro de 2015; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº012/2014, até o dia 10 de maio de 2015, contado a partir do dia 10 de fevereiro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº012/2014, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e THIAGO CÉSAR VASCONCELOS DA SILVA Representante legal da Empresa IC Projetos e Construções LTDA.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 001/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na AV. Coronel Miguel Dias, nº1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: Empresa **E.R. MOTA MARTINS - ME**, estabelecida na Avenida Tenente Lisboa, nº1320, Sala A, Antônio Bezerra, CEP 60.310-240, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº05.490.251/0001-15, aqui denominada

CONTRATADA, neste ato representada por sua proprietária ELIANE REBOUÇAS MOTA MARTINS, brasileira, casada, residente e domiciliada na Avenida Tenente Lisboa, nº1320, Antônio Bezerra, CEP 60.310-240, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO RECEBIMENTO E ACONDICIONAMENTO DAS SEMENTES, DESTINADAS AOS AGRICULTORES FAMILIARES, DO PROGRAMA HORA DE PLANTAR 2014/2015**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento O Edital do Pregão Eletrônico nº20140058 e seus anexos, Certidão nº363428, conforme processo administrativo SPU nº64489910/2014, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) pagos em O pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após a execução dos serviços, de acordo com a solicitação encaminhada pela Coordenadoria demandante, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.028.19768.02.33903900.10.0.40 (12707) – R\$20.000,00 21100021.20.608.028.19768.03.33903900.10.0.40 (12709) – R\$20.000,00 21100021.20.608.028.19768.04.33903900.10.0.40 (12710) – R\$20.000,00 21100021.20.608.028.19768.05.33903900.10.0.40 (12711) – R\$20.000,00 21100021.20.608.028.19768.07.33903900.10.0.40 (12712) – R\$20.000,00 21100021.20.608.028.19768.08.33903900.10.0.40 (12713) – R\$25.000,00 TOTAL: R\$125.000,00 LIMITE FINANCEIRO/PF: 2100010132014 I MAPP – 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03 de Março de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário SDA e ELIANE REBOUÇAS MOTA MARTINS Representante Legal da Empresa.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 008/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na AV. Coronel Miguel Dias, nº1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: empresa **IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº11.806.084/0001-71, com sede na Av. Geraldo Bizarria de Carvalho, nº503- A, Bairro: Edmilson Correia de Vasconcelos, Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, THIAGO CÉSAR VASCONCELOS DA SILVA, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº297294695 SSP/CE e CPF nº644.555.993-04, residente e domiciliado na Rua Augusto César da Silva, nº027, Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 22 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO CEARÁ**, referente ao Lote I, devidamente especificado no ANEXO A – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes deste Contrato, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20130015 – SDA/

CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada pelo Sr. Secretário da SDA, Certidão Nº364427 realizada em 21/08/2014 a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, por Lote, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$4.089.883,48 (quatro milhões, oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos) pagos em O pagamento dos serviços será efetuado até o 8º (oitavo) dia útil, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos no Edital e no Decreto nº29.918, de 09 de outubro de 2009 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.605.029.14056.08.44905100.10.7.40 (12698) – R\$408.988,35 21100026.20.605.029.14056.08.44905100.82.1.40 (12699) – R\$3.680.895,13 LIMITE FINANCEIRO/PF: 2100010492014I MAPP: 385 SIC. REC.: 864105. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 03 de Março de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e THIAGO CÉSAR VASCONCELOS DA SILVA Representante Legal da Empresa IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 009/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na AV. Coronel Miguel Dias, nº1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: Empresa **ART.ENGENHARIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº04.222.140/0001-65, e-mail: art.engenharia@bol.com.br, estabelecida na Rua Santa Rosália, nº319, Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60.871-060, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal, LUIZ CARLOS SABOIA MONTENEGRO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº466677 SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob o nº107.577.403-91, residente e domiciliado à Av. José Morais de Almeida, Quadra 13, Lote 23, Res. Quintais do Lago, Eusébio, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 31 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO CEARÁ**, referente ao Lote II, devidamente especificado no ANEXO A – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes deste Contrato, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20130015 – SDA/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada pelo Sr. Secretário da SDA, Certidão Nº364427 realizada em 21/08/2014 a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, por Lote, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$4.920.000,00 (quatro milhões, novecentos e vinte mil reais) pagos em O pagamento dos serviços será efetuado até o 8º (oitavo) dia útil, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos

estabelecidos no Edital e no Decreto nº29.918, de 09 de outubro de 2009 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.605.029.14056.08.44905100.10.7.40 (12698) – R\$492.000,00 21100026.20.605.029.14056.08.44905100.82.1.40 (12699) – R\$4.428.000,00 LIMITE FINANCEIRO/PF: 2100010492014I MAPP: 385 SIC. REC.: 864105. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 03 de Março de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e LUIZ CARLOS SABOIA MONTENEGRO Representante Legal da Empresa ART.ENGENHARIA LTDA – EPP.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº017/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de março/2015. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2015.

Josereni Frutuoso da Silva  
DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº017/2015 DE 27/02/2015

NOME	FUNÇÃO	Mat	TIPO	QUANT.
Antonio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	000029.1-7	A	88
Carmem Ângela O. Vasconcelos	Ag. de Administração	000056.1-4	A	88
Maria Valmira Bezerra Monteiro	Datilógrafo	000060.1-7	A	88
Edmilson Mota Macedo	Ag. de Administração	000067.1-8	A	88
Marcos Aurélio Soeiro	Aux. Serviços Gerais	000103.1-6	A	88
Dorisleide Cândido de Sousa	Ag. de Administração	000142.1-4	A	88
Francisco Francimar do Carmo	Ag. de Administração	000157.1-7	A	88
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	000193.1-3	A/F	44/44
Maria Clóris Araújo Lima	Ag. de Administração	000254.1-0	A	88
Francisco Heraldo Macedo Rangel	Datilógrafo	000255.1-8	A	88
Maria Cacilda Mendes	Datilógrafo	000330.1-4	A	88
Angela Maria Nunes de Lucena	Datilógrafo	000334.1-3	A	88
Daniel Guedes de Araujo	Téc. Contabilidade	000357.1-8	A	88
Maria Luiza de Macedo	Aux. Serviços Gerais	000454.1-1	A	88
Francisca Correia de Castro	Datilógrafo	000492.1-2	A	88
José Aroldo Viana	Motorista	000508.1-4	A	88
Edson Bezerra Lima	Aux. Serviços Gerais	000528.1-7	A/F	44/44
Emanoel Braun Sales	Op. de Computador	000543.1-3	A/F	44/44
Norma Farias do Nascimento	Aux. Serviços Gerais	701214.1-7	A/E	44/44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº018/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de abril/2015. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2015.

Josereni Frutuoso da Silva  
DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº018/2015 DE 27/02/2015

NOME	Função	Mat.	Valor Ticket	Quant.	Valor Total (R\$)
Antônio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	000029.1-7	11,87	20	237,40
Francisca Célia Lima Coutinho	Ag. de Administração	000039.1-3	11,87	20	237,40
Carmem Ângela O. Vasconcelos	Ag. de Administração	000056.1-4	11,87	20	237,40
Maria Valmira Bezerra Monteiro	Datilógrafo	000060.1-7	11,87	20	237,40
Edmilson Mota Macedo	Ag. de Administração	000067.1-8	11,87	20	237,40
Antonio Patricio de Sousa Lobo	Motorista	000099.1-1	11,87	20	237,40
Marcos Aurélio Soeiro	Aux. Serviços Gerais	000103.1-6	11,87	20	237,40
Francisco José da Silva Dantas	Ag. de Administração	000112.1-5	11,87	20	237,40
Geraldo Maia Alves	Motorista	000116.1-4	11,87	20	237,40
Ted Rocha Ponte	Téc. Contabilidade	000119.1-6	11,87	20	237,40
Marcos Aurélio de Moura Monteiro	Técnico em Agrimensura	000129.1-2	11,87	20	237,40
Rosa Virgínia Lima Barroso	Ag. de Administração	000130.1-3	11,87	20	237,40
João Batista da Ponte	Técnico em Agrimensura	000131.1-0	11,87	20	237,40
Ana Maria Sales Cirino	Ag. de Administração	000138.1-1	11,87	20	237,40
Dorisleide Cândido de Sousa	Ag. de Administração	000142.1-4	11,87	20	237,40
Francisco Francimar do Carmo	Ag. de Administração	000157.1-7	11,87	20	237,40
Iveuda Maria Peixoto Bessa	Ag. de Administração	000166.1-6	11,87	20	237,40
Verônica Maria Sampaio Coelho	Ag. de Administração	000168.1-0	11,87	20	237,40
Carlos Augusto da Costa Monteiro	Ag. de Administração	000182.1-X	11,87	20	237,40
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	000193.1-3	11,87	20	237,40
Jonilce Maria Maciel Ribeiro	Ag. de Administração	000210.1-6	11,87	20	237,40
João Ivando Xavier Forte	Datilógrafo	000228.1-1	11,87	20	237,40
Maria Clóris Araújo Lima	Ag. de Administração	000254.1-4	11,87	20	237,40
Francisco Heraldo M. Rangel	Datilógrafo	000255.1-8	11,87	20	237,40
Francisco José Pinto da Franca	Téc. em Agropecuária	000265.1-4	11,87	20	237,40



NOME	Função	Mat.	Valor Ticket	Quant.	Valor Total (R\$)
Maria Margarete Beserra	Ag. de Administração	000269.1-3	11,87	20	237,40
Antonia Helenilma M. Guerra	Datilógrafo	000293.1-9	11,87	20	237,40
Manoel Pinheiro de Oliveira	Téc. em Agropecuária	000315.1-8	11,87	20	237,40
Maria Cacilda Mendes S. Rolo	Datilógrafo	000330.1-4	11,87	20	237,40
Francisco Eridan Lima Pereira	Téc. em Agropecuária	000333.1-6	11,87	20	237,40
Ângela Maria Nunes de Lucena	Datilógrafo	000334.1-3	11,87	20	237,40
Cesídio Diógens Neto	Téc. em Agropecuária	000343.1-2	11,87	20	237,40
Daniel Guedes de Araújo	Téc. em Contabilidade	000357.1-8	11,87	20	237,40
Irene Alencar de Figueiredo	Ag. de Administração	000359.1-2	11,87	20	237,40
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. em Agropecuária	000366.1-7	11,87	20	237,40
José Ubirajara S dos Santos	Ag. de Administração	000371.1-7	11,87	20	237,40
Francisco Jacson Moura de Pinho	Téc. em Agropecuária	000372.1-4	11,87	20	237,40
João Batista Alves	Ag. de Administração	000392.1-7	11,87	20	237,40
Francisco Barreto da Silva	Motorista	000393.1-4	11,87	20	237,40
Amarildo Aquino C. Albuquerque	Desenhista	000399.1-8	11,87	20	237,40
Elicio Gonçalves da Silva Filho	Ag. de Administração	000407.1-1	11,87	20	237,40
Francisco Tomás Frota Neto	Ag. de Administração	000420.1-3	11,87	20	237,40
Carlos Alberto da Conceição	Ag. de Administração	000432.1-4	11,87	20	237,40
Francisco Alves	Téc. em Agropecuária	000444.1-5	11,87	20	237,40
Maria Luiza de Macedo	Aux. de Serviços Gerais	000454.1-1	11,87	20	237,40
Edson Cavalcante Teixeira	Ag. de Administração	000459.1-8	11,87	20	237,40
Bárbara Heliadora Bonfim Leitão	Ag. de Administração	000478.1-3	11,87	20	237,40
Francisca Correia de Castro	Datilógrafo	000492.1-2	11,87	20	237,40
Francisco Rogério C. Mota	Téc. em Agropecuária	000493.1-X	11,87	20	237,40
Francisca Luzineide Lima	Datilógrafo	000510.1-2	11,87	20	237,40
Raimundo Marques de Matos	Motorista	000514.1-1	11,87	20	237,40
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	000517.1-3	11,87	20	237,40
Edson Bezerra Lima	Aux. de Serviços Gerais	000528.1-7	11,87	20	237,40
Emanuel Braun Sales	Operador	000534.1-4	11,87	20	237,40
Ronaldo César Xavier de Lima	Desenhista	000543.1-3	11,87	20	237,40
Raimundo de Paulo Bezerra	Motorista	000544.1-0	11,87	20	237,40
Joaquim Pacífico Vieira	Téc. em Agropecuária	000551.1-5	11,87	20	237,40
José Soares Costa Filho	Téc. em Agropecuária	000564.1-3	11,87	20	237,40
Terezinha de Lisieux G. Lima Frota	Ag. de Administração	000573.1-2	11,87	20	237,40
Norma do Nascimento Soares	Aux. de Serviços Gerais	701214.1-7	11,87	20	237,40
Josereni Frutuoso da Silva	Diretor - DNS - 2	169393.1-5	11,87	20	237,40

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº01/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$346,14 (Trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de um ano, a partir da data da publicação desta portaria. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01/2015 DE  
26 DE JANEIRO DE 2015

Nº	NOME
01	Ana Carolina Luz de Moura
02	Estefane Barbosa Carneiro
03	Paulo Henrique Feitosa Junior

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº06/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$346,14 (Trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) proveniente de dotação orçamentária

deste Órgão/Entidade pelo prazo de um ano, a partir da data da publicação desta portaria. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº06/2015 DE  
20 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº	NOME
01	Carla Isabelle Correia de Almeida
02	Pedro Gabriel Martins Rocha
03	Rafaela Oliveira Frota

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº032/2015** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, considerando a Portaria ADAGRI nº971/2014, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE em 08/09/2014, que cria comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, e considerando a solicitação da referida comissão arazoada no bojo do Processo nº1339694/2015, RESOLVE, com fundamento no artigo 221 da Lei nº9.826/1974, **prorrogar** por igual período o **prazo** concedido a referida comissão, tendo por escopo a conclusão dos trabalhos relativos ao PAD em comento. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e ainda com fundamento no inciso II, do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Dezembro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE JANEIRO DE 2015

Lotação: FORTALEZA - R3 - EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CAMILA DE LIMA ANDRADE	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R2 - EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ARGEU BARROSO DE SOUZA CORDEIRO JUNIOR	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R5 - EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA AMANDA MENDES DE LIMA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	DAS-2

Lotação: JAGUARETAMA - EEFM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	DAS-2

Lotação: JAGUARETAMA - EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO REGIS ALVES (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
AMERSON ALMEIDA PINHEIRO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	DAS-2

Lotação: JAGUARIBE - EEM GUSTAVO BARROSO (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
VIVIA MARIA BEZERRA DE MELO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	DAS-2

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0111/15-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **designar** as **SERVIDORAS** FRANCISCA IRIS ALENCAR SOUZA – matrícula nº032.770-1-1, FLÁVIA DANIELA RODRIGUES VIANA – matrícula nº479.741-1-9 e MARIA ALVES DE MELO – matrícula nº122.192-1-0, lotadas na Secretaria da Educação – SEDUC, para compor Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão 011/2015 – Programa Ensino Médio Integrado (EMI). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2015.

Armando Amorim Simões  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0112/15-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **designar** a servidora **MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA**, matrícula nº120.959-1-0, lotada na Secretaria da Educação –

SEDUC, como Gestora do Contrato de Gestão 011/2015 – Programa Ensino Médio Integrado (EMI). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2015.

Armando Amorim Simões  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº233/2009/  
PROCESSO Nº14562011-5**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº233/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, na qualidade de LOCATÁRIO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. ALEXANDRE JOSÉ DOS SANTOS, na qualidade de LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 233/2009, publicado no DOE de 11.11.2009, de acordo com o Processo nº14562011-5; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado na Lei nº8.666/

93 e suas alterações posteriores, bem como na Lei nº8.245 (Lei do Inquilinato), de 18 de outubro de 1991, mediante as condições seguintes: VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do contrato**, que tem por objetivo a locação de imóvel para atender a EEFM Professor Paulo Freire, localizada na Av. Senador Fernandes Távora, nº1936 e Rua Audízio Pinheiro, nº640, Henrique Jorge, Fortaleza/CE, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, ora aditado, será reajustado passando de R\$11.931,96 (onze mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos) para R\$12.571,96 (doze mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), perfazendo um valor global de R\$150.863,52 (cento e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), em observância a Cláusula Sexta do Contrato original e conforme IG Nº848460, e Termo de Acordo constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de novembro de 2014 até 11 de novembro de 2015, podendo ser rescindido se, no curso da vigência, for concluído o processo nº7160359/2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 10 de novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, ALEXANDRE JOSÉ DOS SANTOS - Locador. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2. Alessandra Maria Pontes Silva. Fortaleza 02 de março de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº299/2012/  
PROCESSO Nº14672904-8**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº299/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA SOUZA E FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MARDES RAMOS DE OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº299/2012, publicado no D.O.E de 24.10.2012, de acordo com o Processo nº14672904-8; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso II, alínea b, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a Cláusula Sexta – Das Condições de Pagamento ao contrato**, ora aditado, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO E CONCLUSÃO DE ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, referente ao LOTE NºII, no Município de GRANJA/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, parte integrante do contrato original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O prazo previsto na Cláusula Sexta, no item 6.1. que trata da realização e entrega das medições, passará a ter a seguinte redação: 6.1. As medições deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados e entregues na sala de medição do DAE, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua realização. As medições terão periodicidade mensal, devendo ocorrer entre o primeiro e o último dia de cada mês, exceto a primeira que será elaborada no início dos serviços até o dia 20 e a medição final que será elaborada entre o dia 1º e o término da obra. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADEQUAÇÃO AO NOVO PERÍODO DE MEDIÇÃO Excepcionalmente, a título de regra de transição, a primeira medição após a realização da alteração do período de medição será efetuada compreendendo o dia 21 e o último dia do mês de referência.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X -

DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 24 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, MARDES RAMOS DE OLIVEIRA - CONTRATADA, SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de março de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº369/2012/  
PROCESSO Nº14673065-8**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº369/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA SOUZA E FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MARDES RAMOS DE OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente Respondendo, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº369/2012, publicado no D.O.E de 19.12.2012, de acordo com o Processo nº14673065-8; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso II, alínea b, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a Cláusula Sexta – Das Condições de Pagamento ao contrato**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, NAS ÁREAS RURAIS, referente ao LOTE NºI, ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO DO BONFIM, no Município de SANTANA DO ACARAÚ/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O prazo previsto na Cláusula Sexta, no item 6.1. que trata da realização e entrega das medições, passará a ter a seguinte redação: 6.1. As medições deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados e entregues na sala de medição do DAE, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua realização. As medições terão periodicidade mensal, devendo ocorrer entre o primeiro e o último dia de cada mês, exceto a primeira que será elaborada no início dos serviços até o dia 20 e a medição final que será elaborada entre o dia 1º e o término da obra. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADEQUAÇÃO AO NOVO PERÍODO DE MEDIÇÃO Excepcionalmente, a título de regra de transição, a primeira medição após a realização da alteração do período de medição será efetuada compreendendo o dia 21 e o último dia do mês de referência.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 24 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, MARDES RAMOS DE OLIVEIRA - CONTRATADA, SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de março de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº370/2012/  
PROCESSO Nº14672942-0**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº370/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA SOUZA E FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MARDES RAMOS DE OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente Respondendo, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo

ao Contrato nº370/2012, publicado no D.O.E de 19.12.2012, de acordo com o Processo nº14672942-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso II, alínea b, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a Cláusula Sexta – Das Condições de Pagamento ao contrato**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, NAS ÁREAS RURAIS, referente ao LOTE NºII, SÍTIO ALEGRE, no Município de MORRINHOS, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, de acordo com o contrato original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O prazo previsto na Cláusula Sexta, no item 6.1. que trata da realização e entrega das medições, passará a ter a seguinte redação: 6.1. As medições deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados e entregues na sala de medição do DAE, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua realização. As medições terão periodicidade mensal, devendo ocorrer entre o primeiro e o último dia de cada mês, exceto a primeira que será elaborada no início dos serviços até o dia 20 e a medição final que será elaborada entre o dia 1º e o término da obra. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADEQUAÇÃO AO NOVO PERÍODO DE MEDIÇÃO Excepcionalmente, a título de regra de transição, a primeira medição após a realização da alteração do período de medição será efetuada compreendendo o dia 21 e o último dia do mês de referência; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 24 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de março de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2013/  
PROCESSO Nº14673072-0**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CETRO LTDA**, neste ato representada legalmente pelo Sr. ROBERTO CLAYTON LIMA OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Respondendo, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº140/2013, publicado no D.O.E de 05.06.2013, de acordo com o Processo nº14673072-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso II, alínea b, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a Cláusula Sexta – Das Condições de Pagamento ao contrato**, que tem por objetivo contratação para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL EM IRACEMA (BARREIROS) NO ESTADO DO CEARÁ, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, tudo de conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O prazo previsto na Cláusula Sexta, no item 6.1. que trata da realização e entrega das medições, passará a ter a seguinte redação: 6.1. As medições deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados e entregues na sala de medição do DAE, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua realização. As medições terão periodicidade mensal, devendo ocorrer entre o primeiro e o último dia de cada mês, exceto a primeira que será elaborada no início dos serviços até o dia 20 e a medição final que será elaborada entre o dia 1º e o término da obra. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADEQUAÇÃO AO NOVO PERÍODO DE

MEDIÇÃO Excepcionalmente, a título de regra de transição, a primeira medição após a realização da alteração do período de medição será efetuada compreendendo o dia 21 e o último dia do mês de referência.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 24 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - CONTRATANTE, ROBERTO CLAYTON LIMA - CONTRATADA, SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de março de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº141/2013/  
PROCESSO Nº14806859-6**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº141/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). BENÍCIO FELIZARDO DE VASCONCELOS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº141/2013, publicado no D.O.E de 20.05.2013, de acordo com o Processo nº14806859-6; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e o prazo de execução ao contrato**, ora aditado, que tem por objetivo a construção de ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, referente ao LOTE NºII do Município de BARRO/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, à contar de 09 de fevereiro de 2015 até 08 de junho de 2015 e o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a contar de 17 de janeiro de 2015 até 16 de abril de 2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 06 de fevereiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, BENÍCIO FELIZARDO DE VASCONCELOS - Representante Legal. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de março de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº260/2013/  
PROCESSO Nº14673235-9**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº260/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - (JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA E CONEXÃO ENGENHARIA, PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA)**, neste ato representada legalmente pelo Sr. INÁCIO DE LOIOLA CARLOS MEDEIROS, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Respondendo, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº260/2013, publicado no D.O.E de 05.09.2013, de acordo com o Processo nº14673235-9; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso II, alínea b, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a Cláusula Sexta – Das Condições de Pagamento ao contrato**, que tem por objetivo a contratação para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COM 08 SALAS NO MUNICÍPIO DE PACAJUS -



CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O prazo previsto na Cláusula Sexta, no item 6.1. que trata da realização e entrega das medições, passará a ter a seguinte redação: 6.1. As medições deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados e entregues na sala de medição do DAE, até o quinto dia útil do mês subseqüente a sua realização. As medições terão periodicidade mensal, devendo ocorrer entre o primeiro e o último dia de cada mês, exceto a primeira que será elaborada no início dos serviços até o dia 20 e a medição final que será elaborada entre o dia 1º e o término da obra. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADEQUAÇÃO AO NOVO PERÍODO DE MEDIÇÃO Excepcionalmente, a título de regra de transição, a primeira medição após a realização da alteração do período de medição será efetuada compreendendo o dia 21 e o último dia do mês de referência.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 24 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, INÁCIO DE LOIOLA CARLOS MEDEIROS - CONTRATADA, SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Giovanna Bitu, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de março de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº474/2013/  
PROCESSO Nº14751345-6**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº474/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **D&A COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA-ME.**, representada neste ato pelo Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº474/2013, publicado no D.O.E de 18.02.2013, de acordo com o Processo nº14751345-6; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e o prazo de execução ao contrato**, que tem por objetivo serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional Luis Gonzaga Fonseca Mota, respectivamente, no Município de Amontada/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 01 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de alimentação, prestados, de que trata a Cláusula Primeira do objeto do Contrato é estimado em R\$432.500,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), que, somado aos créditos orçamentários existentes como saldo de contrato, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), perfaz o valor global de R\$632.500,00 (seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM e IG nº849213 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2015 até 01 de janeiro de 2016 e o prazo de execução prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2015 até 01 de janeiro de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 30 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de março de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2014/  
PROCESSO Nº14751379-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **M. S. SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSE NILTON MIRANDA E SILVA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº009/2014, publicado no D.O.E de 18.02.2014, de acordo com o Processo nº14751379-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional, localizadas no Município de Iguatu/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 02 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de alimentação, prestados, de que trata a Cláusula Primeira do objeto do Contrato é estimado em R\$346.680,00 (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais), que, somado aos créditos orçamentários existentes como saldo de contrato, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), perfaz o valor global de R\$546.680,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM e IG nº847873 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de janeiro de 2015 até 27 de janeiro de 2016 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de janeiro de 2015 até 27 de janeiro de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 13 de janeiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, JOSE NILTON MIRANDA E SILVA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de março de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2014/  
PROCESSO Nº14827864-7**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **M & C HELLAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA -ME**, representada neste ato pela Sra. MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº032/2014, publicado no D.O.E de 26.02.2014, de acordo com o Processo nº14827864-7; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93, e suas alterações, e mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e o prazo de execução ao contrato**, que tem por objetivo alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Professora Marly Ferreira Martins, Maria Dolores Alcântara e Silva, localizadas, respectivamente, nos Municípios de Caucaia e Horizonte/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 01 e 02 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação prestados de que trata a Cláusula Primeira do objeto do Contrato é estimado em R\$1.341.934,00 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais), que, somado aos créditos orçamentários existentes como saldo de



contrato, no valor de R\$470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), perfaz o valor global de R\$1.811.934,00 (hum milhão, oitocentos e onze mil, novecentos e trinta e quatro reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM e IG nº849564 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução dos serviços de fornecimento de alimentação, ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de agosto de 2015 até 12 de agosto de 2016, e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de fevereiro de 2015 até 19 de fevereiro de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 24 de fevereiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA-CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de março de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº248/2014/  
PROCESSOS Nºs14776494-7/14732423-8**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº248/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA**, neste ato representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº248/2014, publicado no D.O.E de 20.06.2014, de acordo com os respectivos Processos nºs14776494-7 e 14732423-8; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no artigo 57, Inciso I, §1º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo contratação, por Lote de empresa para CONSTRUÇÃO DE TRÊS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (25,80X38), SENDO UMA NA EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, E UMA NA EEFM ADAIL BARRETO, NO MUNICÍPIO DE CARIÚS-CE, E UMA NA EEFM CAMPOS SALES-CE, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do Edital, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua execução dos serviços prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, a partir 20 de janeiro de 2015 até 20 de março de 2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 16 de janeiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA -Representante Legal- CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de março de 2015..

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº283/2014/  
PROCESSO Nº14673116-6**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº283/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza -CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE,

neste ato representado por seu Superintendente Adjunto, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº283/2014, publicado no D.O.E de 07.08.2014, de acordo com o Processo nº14673116-6; V - ENDEREÇO: Fortaleza -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso II, alínea b, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza -CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a Cláusula Sexta – Das Condições de Pagamento ao contrato**, que tem por objetivo contratação para obra de CONSTRUÇÃO DE TRÊS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (25,80X38), NA EEFM ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO, EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES E EEM DONA THEREZA ODETE, NOS MUNICÍPIOS DE CROATÁ, CARNAUBAL E IPU-CE, conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O prazo previsto na Cláusula Sexta, no item 6.1. que trata da realização e entrega das medições, passará a ter a seguinte redação: 6.1. As medições deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados e entregues na sala de medição do DAE, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua realização. As medições terão periodicidade mensal, devendo ocorrer entre o primeiro e o último dia de cada mês, exceto a primeira que será elaborada no início dos serviços até o dia 20 e a medição final que será elaborada entre o dia 1º e o término da obra. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADEQUAÇÃO AO NOVO PERÍODO DE MEDIÇÃO Excepcionalmente, a título de regra de transição, a primeira medição após a realização da alteração do período de medição será efetuada compreendendo o dia 21 e o último dia do mês de referência.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 24 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, URANDIA AGUIAR RAMOS - CONTRATADA, SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de março de 2015..

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº337/2014/  
PROCESSO Nº14672952-8**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº337/2014 -; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº337/2014, publicado no D.O.E de 07.08.2014, de acordo com o Processo nº14672952-8; V - ENDEREÇO: Fortaleza -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso II, alínea b, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a Cláusula Sexta – Das Condições de Pagamento ao contrato**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (25,80X38), NA EEFM JOSÉ MARTINS RODRIGUES NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ E EEFM DR. JOAQUIM FERNANDES NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20X30) NA EEFM COSME ALVES DE LIMA CEJA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, NO ESTADO DO CEARÁ, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, e de acordo com



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
44865988300	98200165878410 - ANTONIO MARCUS ALEXANDRE DEFRETTAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS\$299,56
00071370366	98200165877910 - FRANCISCO ADERLAN FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS\$49,93
83282696353	98200165877716 - GLÓRIA MARIA COSTA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	21	105	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS\$1.048,47
91142857387	98200165877619 - JOSE HENRIQUE FERNANDES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	10	50	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS\$499,27
43074138300	98200165877414 - MARIA DELIA DE PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	30	150	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS\$1.497,82
72568631368	9820016587721X - NOEME OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	40	200	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS\$1.997,09
77330250368	98200165877112 - REJANE MUNIZ MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS\$99,85
83114939368	98200165877015 - ROSA DO CARMO LIVRAMENTO DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	12	60	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS\$599,13
83114939368	98200165876914 - ROSA DO CARMO LIVRAMENTO DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	7	35	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS\$349,49
01328838307	98200165876817 - RYVANA ARAGÃO DE PAIVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	9,0323	02/02/2015 07/01/2016	RS\$812,91
91579546315	982001658771X - VALDILENE MARIA DA COSTA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS\$299,56
Escola: 23083654 - EEFM DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA	98200165878119 - EUGENIO REGIS PINHEIRO DANTAS	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	40	200	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS\$1.997,09
00148608302	98200165877813 - GLAUTON JOSE GONÇALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	10	50	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS\$499,27
Escola: 23462337 - EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO	68829191353 98200165878313 - CICERO CORREIA SARAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	21	105	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS\$1.048,47
92439705349	98200165878216 - CRISTIANO MOREIRA DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	16	80	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS\$798,84
74050150344	98200165878011 - EVENIO MATOS CAMARA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS\$998,55
32388535387	98200165877511 - JOSE ROSENILDO PASCOAL COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	22	110	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS\$1.098,40
Matricula Efetivo: 2210011595101X	JOAO BOSCO LUCENA DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	21	105	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS\$1.048,47
01922494364	98200165877317 - NAIANA NOGUEIRA FEJO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	30	150	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS\$1.497,82
04680292300	98200165876612 - VALERIA CRISTINA DA SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	21	105	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS\$1.048,47
04680292300	98200165876515 - VALERIA CRISTINA DA SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	21	105	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS\$1.048,47
									Nº de Contratos:	24	
									Repercussão	RS\$223.840,12	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ  
PROCESSO Nº1155127/2015  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$226.196,97 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF 1, pelo Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 1ª CREDE

PLANILHA: FINAL

FOLHA: 24/02/2015

LOTE: 35/2015

TIPO DE PLANILHA:

INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23061693 - EEFM CORONEL OSVALDO STUDART 97190462368	98200165880717 - CARLOS EDUARDO CAMARA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	18	90	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS898,69
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23062126 - EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA 04790641309	98200165879018 - SAMUEL ELIAS SILVA DE SOUZA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	9,0323	02/02/2015 07/01/2016	RS1.806,46
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23062347 - EEFM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES 37807013320	98200165881012 - ANA MARIA RIBEIRO PEREIRA UCHOA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	40	200	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.997,09
					Justificativa: Laboratório de Informática					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
61645184315	98200165880512 - FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	18	90	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS898,69
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
62731394315	98200165879115 - ROBSON PALHANO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	40	200	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.997,09
					Justificativa: Laboratório de Informática					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23064323 - EEM ANA BEZERRA DE SÁ 54208777320	98200165880814 - AUDALIA DE OLIVEIRA FRANCO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS599,13
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
88947971391	98200165880016 - JOÃO DAVYD FERREIRA DE ARAÚJO	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	9,0323	02/02/2015 07/01/2016	RS812,91
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
72316349315	98200165879417 - MARIA JOSE AIRES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS599,13
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
31441025391	98200165879212 - NEARIA SILVA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS898,69
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
36271187315	98200165878917 - SEBASTIAO FERNANDES FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS599,13
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23078901 - EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO 80127363300	98200165880210 - FRANCISCO MAURO BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	13	65	9,9854	02/02/2015 06/01/2016	RS649,05
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23079851 - EEM CARNEIRO DE MENDONÇA 25827197300	98200165880911 - ANTONIO OSVALDO BARBOSA DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	9,0323	02/02/2015 07/01/2016	RS541,94
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
16866673372	98200165880113 - FRANCISCO SIDNEY SAMPAIO PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS449,35
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23082160 - EEFM EUNICE WEAVER 03264201348	98200165879719 - LUCIANO NASCIMENTO DEDE NETO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T M	20	100	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS998,55
					Justificativa: Professor Coordenador de Área					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23083255 - EEFM LUIZ GIRÃO 89435265391	9820016588061X - EDNALDO CARDOSO DE MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	6	30	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS299,56
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
66299950315	98200165880318 - FRANCISCA LAENE GADELHA ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	31	155	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.547,74
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
99963671349	98200165879514 - LUIZ ALMEIDA FREITAS JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	13	65	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS649,05
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23283610 - ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ 03267462347	98200165880415 - FRANCISCA DANIELE AZEVEDO NEPOMUCENO DA SILVA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	12	60	9,0323	02/01/2015 31/12/2015	RS541,94
					Justificativa: Projeto Etnias Indígenas					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23564067 - ESCOLA INDÍGENA DA PONTE 62898086304	98200165879913 - JOAQUIM GADELHA GOMES JUNIOR	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	27	135	9,0323	02/01/2015 31/12/2015	RS1.219,36
					Justificativa: Projeto Etnias Indígenas					Critério: ARTIGO 4	
84327669334	98200165879816 - KATIA RODRIGUES DA ROCHA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	9,0323	02/01/2015 31/12/2015	RS903,23
					Justificativa: Projeto Etnias Indígenas					Critério: ARTIGO 4	
36925420382	98200165879611 - LUCILENE DE SOUSA ROCHA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	18	90	9,0323	02/01/2015 31/12/2015	RS812,91
					Justificativa: Projeto Etnias Indígenas					Critério: ARTIGO 4	
00425459357	9820016587931X - MARIA LUANA BARBOSA CAMPOS FRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	9,9854	02/01/2015 31/12/2015	RS49,93
					Justificativa: Projeto Etnias Indígenas					Critério: ARTIGO 4	

Nº de Contratos: 22  
Repercussão: RS226.196,97



## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ

## PROCESSO Nº1154430/2015

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$218.607,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF 1, pelo Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 1ª CREDE  
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL  
INICIAL

FOLHA: 24/02/2015

LOTE: 33/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23061499 - EEFM RAIMUNDO TOMAZ 61623970334	9820016589131X - ANA CLAUDIA CAMARA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$299,56
00651837383	98200165891115 - CARLOS ANDRE COSTA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	7	35	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$349,49
00651837383	98200165891018 - CARLOS ANDRE COSTA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TN	24	120	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$1.198,25
Matricula Efetivo: 22100115930918	JEAN CARLOS BRAGA LEMOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TN	20	100	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$998,55
96767120359	98200165890712 - CLECIANE MENESES DA SILVA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TN	15	75	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$748,91
96767120359	98200165890615 - CLECIANE MENESES DA SILVA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$599,13
50097105368	98200165890313 - GEISMAR DE QUEIRÓZ FREITAS	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	20	100	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$998,55
73458376372	98200165890216 - GLAUCIVANIA RODRIGUES ARAGAO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	6	30	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$299,56
90410246387	98200165889919 - RENATA FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TN	20	100	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$998,55
02401981748	98200165889714 - RITA DE CASSIA DE CASTRO DANTAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	10	50	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$499,27
Matricula Efetivo: 22100116320811	FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	20	100	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$998,55
02401981748	98200165889617 - RITA DE CASSIA DE CASTRO DANTAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	1	5	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$49,93
Escola: 23063076 - EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL 46837477315	98200165890410 - FRANCISCA ADRIANA ARAUJO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	21	105	9,9854	10/02/2015 31/12/2015	R\$1.048,47
Matricula Efetivo: 22100147869218	ROMULO ALDO DE OLIVEIRA CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TN	20	100	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$998,55
Escola: 23082160 - EEFM EUNICE WEAVER 03264201348	98200165890011 - LUCIANO NASCIMENTO DEDE NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TN	40	200	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$1.997,09
Matricula Efetivo: 22100113745315	JUILTON RODRIGUES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$599,13
Escola: 23083255 - EEFM LUIZ GIRÃO 75175827391	98200165889315 - TISSIANA MAGALHAES DE ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	9,9854	04/01/2015 07/01/2016	R\$599,13
Escola: 23185112 - CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI 90286960320	98200165889218 - VANESSA GLECIA RIBEIRO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$998,55
Escola: 23462329 - EEM RAUL TAVARES CAVALCANTE 02466070332	98200165891417 - ALISSON BRUNO GONDIM MONTEIRO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TN	40	200	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$1.997,09
00238371360	98200165890917 - CARLOS RONALD NOGUEIRA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TN	20	100	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$998,55

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
27534898315	98200165890119 - JOSÉ VALDEZ LIMA COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	27	135	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$1.348,04
01357916345	9820016588951X - TATIANA DA SILVA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$998,55
01357916345	98200165889412 - TATIANA DA SILVA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$998,55
02100573357	98200165891212 - ANA MEIRE DA SILVA TEMOTEO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	9,9854	09/02/2015 02/01/2016	R\$998,55
74805622334	9820016589081X - CAROLINA MELO REZENDE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	15	75	9,9854	26/01/2015 02/01/2016	R\$748,91
									Nº de Contratos:	23	
									Repercussão	R\$218.607,00	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1159246/2015**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$252.703,73 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF 1, pelo Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 1ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 24/02/2015 LOTE: 44/2015  
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
80339174315	98200165861712 - VALDENISE ROQUE BRUNO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	15	75	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$748,91
Matricula Efetivo: 22100130151615		ANTONIO LUIZ DA COSTA CARVALHO			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola					Critério: ARTIGO 4	
26780259349	98200165862719 - MARIA NEUMA MAIA MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$449,35
77056930387	98200165861917 - RICARDO PINA DANIEL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$349,49
Escola: 23062312 - EEM EDSON CORREA										Critério: ARTIGO 4	
66702429304	9820016586441X - ANA CAROLINE DE MORAES ARAUJO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	9,9854	09/02/2015 07/01/2016	R\$299,56
02978394382	98200165863618 - FABLÍCIA LIMA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$998,55
92774849349	98200165863413 - GEYSLA LOPES DE ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,9854	09/02/2015 07/01/2016	R\$599,13
02523408333	98200165863219 - JAMILLE NOGUEIRA SILVA DEFREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	18	90	9,9854	02/02/2015 17/02/2015	R\$479,30
Matricula Efetivo: 22100148128718		MARIA DO AMPARO RODRIGUES MOREIRA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
42264030372	98200165862417 - MÔNICA MARIA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	9,9854	09/02/2015 07/01/2016	R\$299,56
26364930344	9820016586231X - PAULO JEFFERSON DE OLIVEIRA VIEIRA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	12	60	9,9854	09/02/2015 07/01/2016	R\$599,13
Escola: 23079851 - EEM CARNEIRO DE MENDONÇA										Critério: ARTIGO 4	
00884513300	98200165863014 - JORGE LUIS SOUSA SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	18	90	9,9854	11/02/2015 07/01/2016	R\$898,69
Escola: 23080710 - EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
00793505348	9820016586391X - DANIELE BARBOSA ARAUJO DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	15	75	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$748,91
Matricula Efetivo: 22100148122418		FRANCISCA ROMELIA DE OLIVEIRA SILVA			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola					Critério: ARTIGO 4	

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
03882830336	98200165863812 - DANIEL GUERRA PINTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	37	185	9,0323	02/02/2015 07/01/2016	RS1.670,98
50067168353	98200165863715 - ELIEL DE SOUSA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS998,55
82099804320	98200165863316 - GRASIELY CARVALHO DE MIRANDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	18	90	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS898,69
00523197330	98200165862913 - JOYCE ANDRADE FERREIRA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS998,55
32329644353	98200165862816 - MARIA LÚCIA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N M	40	200	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.997,09
Matricula Efetivo: 22100112089910	KATIA MAGNA DO VALE ABREU	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	9,0323	02/02/2015 07/01/2016	RS903,23
77320387387	98200165862611 - MARIA SUILENA BARBOSA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS748,91
62942816368	98200165862514 - MARTA JUSSARA SOUZA DA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	24	120	9,0323	02/02/2015 07/01/2016	RS1.083,88
05608164300	98200165862115 - RANIELE SAMPAIO NOGUEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS998,55
76415023349	9820016586181X - ROSANGELA DE OLIVEIRA FREITAS	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	3	15	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS149,78
Escola: 23081945 - COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA	98200165864312 - ANDERSON DE OLIVEIRA CARLOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	15	75	9,9854	02/02/2015 29/06/2015	RS748,91
01079005307	98200165864118 - ANTONIO ADRIANO DE MENESES BITTENCOURT	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	9	45	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS449,35
97143880310	98200165864215 - ANTONIO ADRIANO DE MENESES BITTENCOURT	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N M	10	50	9,9854	02/02/2015 29/06/2015	RS499,27
Matricula Efetivo: 22100116100811	MARIO HENRIQUE THE MOTA CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	9,9854	13/02/2015 07/01/2016	RS299,56
97143880310	98200165863510 - FRANCISCO ROBERTO DE MENESES BITTENCOURT	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,9854	02/01/2015 31/12/2015	RS599,13
00112937306	98200165863510 - FRANCISCO ROBERTO DE MENESES BITTENCOURT	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	22	110	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.098,40
Matricula Efetivo: 22100116100811	MARIO HENRIQUE THE MOTA CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	40	200	9,9854	18/02/2015 02/01/2016	RS1.997,09
Escola: 23083816 - EEFM MIRIAN PORTO MOTA	98200165863111 - JEAN GLEISON ANDRADE DO NASCIMETNO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,9854	02/01/2015 31/12/2015	RS599,13
01380586364	98200165862018 - REGINA LUCIA ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	22	110	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.098,40
Escola: 23239174 - ESCOLA INDÍGENA CHUÍ	98200165862018 - REGINA LUCIA ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	21	105	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.048,47
52754766391	98200165862212 - RAFAEL ALVES DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	21	105	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.048,47
Escola: 23246618 - EEM MARIA DE CASTRO BERNARDO	98200165864010 - BRUNA LOURENÇO DE LIMA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	40	200	9,9854	18/02/2015 02/01/2016	RS1.997,09
97571962315	98200165864517 - ALDA MARIA ROCHA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	21	105	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.048,47
Escola: 23462345 - EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	98200165862212 - RAFAEL ALVES DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	21	105	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.048,47
77966007391	98200165862212 - RAFAEL ALVES DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	21	105	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.048,47
Escola: 23510986 - EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA	98200165862212 - RAFAEL ALVES DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	21	105	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.048,47
04324484384	98200165862212 - RAFAEL ALVES DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	21	105	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.048,47
									Nº de Contratos:	29	
									Repercussão	RS252.703,73	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ  
PROCESSO Nº1159564/2015  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$275.972,55 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF 1, pelo Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 1ª CREDE

PLANILHA: FINAL  
INICIAL

FOLHA: 24/02/2015

LOTE: 45/2015

TIPO DE PLANILHA:

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23062126 - EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA 76863484315	98200165859416 - MORGANA MARIA FONTELES VITORINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS748,91
04129120310	98200165859319 - NAJARA JORDANA DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	10	50	9,0323	02/02/2015 19/02/2015	RS270,97
Matricula Efetivo: 22100147865611	JOANE DOS SANTOS ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	12	60	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS599,13
38914158349	98200165859114 - RAIMUNDO ELOI GOMES FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	12	60	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS599,13
Matricula Efetivo: 22100147865611	SANTOS ARAUJO	JOANE DOS	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	12	60	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS599,13
Escola: 23062312 - EEM EDSON CORREA 04043907303	98200165859211 - PAULO ERNESTO LIMA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	18	90	9,9854	02/02/2015 18/02/2015	RS509,26
Matricula Efetivo: 22100130206916	ALINE MARIA DA SILVA CAMILO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	18	90	9,9854	02/02/2015 18/02/2015	RS509,26
Escola: 23062347 - EEFM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES 56719736353	98200165860414 - JORGE HENRIQUE CAULA BELEM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	34	170	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.697,53
77056930387	98200165859017 - RICARDO PINA DANIEL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	30	150	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.497,82
Escola: 23062703 - EEM JOSÉ ALEXANDRE 74851985304	98200165861518 - ALBA REGINA SILVESTRE DA SILVA BARROSO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	13	65	9,0323	02/02/2015 07/01/2016	RS587,10
01635776333	98200165859513 - MONICA MARIA BESERRA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS998,55
Matricula Efetivo: 22100115965614	MARIA EUNICE DOS SANTOS RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	36	180	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.797,38
03554978329	98200165858819 - THEYLIANE MARIA GASPAS MATIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	36	180	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.797,38
Escola: 23063599 - EEFM VICENTE ARRUDA 61698067372	98200165860619 - FRANCISCO SIDNEY DE OLIVEIRA GONÇALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	9	45	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS449,35
Escola: 23064510 - EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA 01098077318	98200165861011 - DANIEL RODRIGUES MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	18	90	9,9854	03/02/2015 07/01/2016	RS898,69
Escola: 23078901 - EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO 89238680353	98200165861119 - CELIA MARIA MORAIS ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	9,9854	02/02/2015 06/01/2016	RS99,85
Escola: 23079851 - EEM CARNEIRO DE MENDONÇA 74265237304	98200165860910 - FRANCISCA LOPES AVINTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS599,13
29412188315	98200165860015 - MARCOS ANTONIO SERAFIM DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	13	65	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS649,05
Escola: 23079959 - EEM PROFESSOR CLODOALDO PINTO 74633899368	98200165859610 - MARTA RIBEIRO ANDRADE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N M	37	185	9,0323	02/02/2015 07/01/2016	RS1.670,98
Matricula Efetivo: 22100147878314	MARIJARA ROCHA RAMOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS998,55
Escola: 23083654 - EEFM DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA 12240109300	98200165859815 - MARIA ROSALIA FERREIRA DE SOUSA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS998,55
12240109300	98200165859718 - MARIA ROSALIA FERREIRA DE SOUSA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	22	110	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.098,40
Escola: 23083816 - EEFM MIRIAN PORTO MOTA 03693045356	98200165861615 - ABIMAEEL PEREIRA MOREIRA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	9,0323	02/02/2015 07/01/2016	RS903,23
Escola: 23185112 - CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI 97279200397	98200165860112 - MARCIA DE VASCONCELOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N M	31	155	9,9854	04/02/2015 07/01/2016	RS1.547,74
Matricula Efetivo: 22100147884918	JORGE AUGUSTO PIMENTEL BARBOSA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS299,56
Escola: 23236353 - LICEU DE CAUCAIA 04794114338	98200165860716 - FRANCISCO ALAN MARTINS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS299,56
16735030397	98200165860511 - JOAQUIM SOARES NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	22	110	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.098,40
Escola: 23244992 - EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA 91440041334	98200165860813 - FRANCISCA NIULENE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	9	45	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS449,35





CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
11785284304	98200165852411 - MARUSKKA ANDREZZA BASTO BRITO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$349,49	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4		
11785284304	98200165852314 - MARUSKKA ANDREZZA BASTO BRITO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	16	80	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$798,84	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4		
16239415472	98200165852217 - MATILDE MARIA ALVES CIPRIANO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	20	100	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$998,55	
					Justificativa: Professor Coordenador de Área					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
16239415472	9820016585211X - MATILDE MARIA ALVES CIPRIANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	25	125	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$1.248,18	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23083654 - EEFM DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA	00246862394	98200165854112 - ALINE DE LIMA VALENTIM CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	34	170	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$1.697,53
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
00976960303	98200165854015 - ANA PATRICIA MARTINS VASCONCELOS GOES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	34	170	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$1.697,53	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
10179640330	98200165853612 - EXPEDITO BRASILEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	21	105	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$1.048,47	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4		
83509909372	9820016585161X - ROMERIO PEREIRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	36	180	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$1.797,38	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23083816 - EEFM MIRIAN PORTO MOTA	29417180363	9820016585421X - AIRLE MAIA DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,9854	13/02/2015 07/01/2016	R\$599,13
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23185112 - CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI	01325938319	98200165853515 - FRANCISCA DE CASTRO LEMOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	25	125	9,9854	13/02/2015 07/01/2016	R\$1.248,18
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4		
97279200397	98200165852810 - MARCIA DE VASCONCELOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	20	100	9,9854	04/02/2015 07/01/2016	R\$998,55	
	Matricula Efetivo: 22100130223519	JORGE AUGUSTO PIMENTEL BARBOSA SILVA			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola					Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23223081 - COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	70838364349	98200165853817 - CYDIA DE BRITO MAGALHÃES CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$349,49
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23236353 - LICEU DE CAUCAIA	91390940306	98200165852012 - MYRNA MELANE GOES ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	12	60	9,9854	12/02/2015 07/01/2016	R\$599,13
					Justificativa: Laboratório de Ciências					Critério: ARTIGO 4		
91390940306	98200165851911 - MYRNA MELANE GOES ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	9,9854	12/02/2015 07/01/2016	R\$349,49	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4		
75526298353	98200165851512 - SILVIA MARIA DOS SANTOS CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	2	10	9,9854	12/02/2015 07/01/2016	R\$99,85	
					Justificativa: Professor Coordenador de Área					Critério: ARTIGO 4		
75526298353	98200165851415 - SILVIA MARIA DOS SANTOS CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	15	75	9,9854	12/02/2015 06/03/2015	R\$574,16	
	Matricula Efetivo: 22100148000312	RITA DE CASSIA MAIA ROCHA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23244992 - EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA	69564973368	98200165853310 - FRANCISCO CLEBIO CIRINO VIEIRA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	9,9854	13/02/2015 07/01/2016	R\$998,55
					Justificativa: Laboratório de Informática					Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23246618 - EEM MARIA DE CASTRO BERNARDO	00024744336	9820016585371X - DENYSE CORREIA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	22	110	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$1.098,40
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4		
00249189380	98200165852519 - MARIA IRANILDES ALVES DE ALMEIDA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$599,13	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23462337 - EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO	04017424317	98200165851814 - RENATO LOBO DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$748,91
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4		
38169614368	98200165851717 - RICARDO BRAGA OSTERNE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	22	110	9,9854	12/02/2015 07/01/2016	R\$1.098,40	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4		

Nº de Contratos: 29  
Repercussão R\$272.847,14

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ  
PROCESSO Nº1160023/2015  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$235.007,72 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio

da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF 1, pelo Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 1ª CREDE  
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL  
INICIAL

FOLHA: 24/02/2015

LOTE: 47/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23061693 - EEFM CORONEL OSVALDO STUDART											
92905897368	98200165848910 - PEDRO RAFAEL DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	22	110	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.098,40
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23079959 - EEM PROFESSOR CLODOALDO PINTO											
04888219320	98200165851016 - ANTÔNIO SOARES BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	9,9854	12/02/2015 07/01/2016	RS898,69
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
79321011315	98200165850117 - FRANCISCA SELMA LIMA XAVIER	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	9,9854	13/02/2015 07/01/2016	RS349,49
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
04926612356	98200165849216 - MARILIA HOSSAINNY BARRETO ARAUJO DANTAS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	15	75	9,0323	19/02/2015 07/01/2016	RS677,42
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
00509818382	98200165849011 - NIEDIA LIMA BITU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	9,9854	19/02/2015 07/01/2016	RS299,56
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23081988 - EEFM ANTONIO MARQUES DE ABREU											
01549279378	98200165851318 - ANTONIA DRYELEN HERMINIO BEZERRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	18	90	9,0323	02/02/2015 07/01/2016	RS812,91
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
03441366395	98200165851210 - ANTONIO JARDELL MACIEL DE ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS898,69
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
96559950387	98200165850915 - AQUILIANO AMAZIL MACIEL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS299,56
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
00047099348	98200165850710 - CHARLENE FREITAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS449,35
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
26096242391	9820016585001X - FRANCISCO DE ASSIS MARREIRO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	13	65	9,9854	11/02/2015 07/01/2016	RS649,05
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
83476202372	98200165849917 - IRINEIDE DA SILVA ALVINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS599,13
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
38826011320	9820016584981X - JOAO COSTA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS299,56
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
37004719391	98200165849518 - JOSE DE SOUSA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	18	90	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS898,69
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
01201636329	98200165849410 - MARCIANO CARVALHO BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS748,91
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
88387798304	98200165849313 - MARIA FABIENE DA SILVA COLARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS599,13
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
90578201372	98200165849119 - NEILIANA BARBOSA SILVA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	24	120	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.198,25
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
92424767300	98200165848716 - RITA DE CASSIA MONTEIRO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	25	125	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.248,18
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23083476 - EEFM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA											
77348273300	98200165851113 - ANTONIO SERGIO DE SOUSA CAVALCANTE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	9,0323	02/02/2015 07/01/2016	RS1.806,46
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
38552515334	98200165850818 - CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	37	185	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.847,31
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
72615958372	98200165850516 - CRISTIANO GALDINO DE PAULO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	33	165	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.647,60
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
72615958372	98200165850613 - CRISTIANO GALDINO DE PAULO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	9,9854	02/02/2015 01/07/2015	RS99,85
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
02584272300	98200165850311 - EDSON OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	24	120	9,0323	02/02/2015 07/01/2016	RS1.083,88
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
10179640330	98200165850214 - EXPEDITO BRASILEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	7	35	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS349,49
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
26194821353	98200165848813 - RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS898,69
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		







C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23079495 - EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE											
01646919360	98200165886219 - CICERO CHARLES FREIRE DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	16	80	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS798,84
									Justificativa: Ausência de Profissional		
01547045396	98200165885514 - FRANCISCO ELTON DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	9,9854	09/02/2015 07/01/2016	RS299,56
									Justificativa: Ausência de Profissional		
90580788334	98200165884011 - WLADIA MARIA MARQUES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	9,9854	04/02/2015 07/01/2016	RS998,55
									Justificativa: Ausência de Profissional		
Escola: 23079959 - EEM PROFESSOR CLODOALDO PINTO											
71603603387	98200165885816 - ENOC RAIMUNDO FROES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS599,13
									Justificativa: Ausência de Profissional		
21376719304	98200165885212 - INÁCIA FERNANDES DE MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS599,13
Matricula Efetivo: 22100147892910		CLAUDIA SILVA PINHO	Justificativa: Afastamento para Interesse Particular			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012					
91741033349	98200165884518 - MARIA JAQUELINE GOMES BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	27	135	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.348,04
									Justificativa: Ausência de Profissional		
Escola: 23080370 - EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTES											
03206856329	98200165886111 - CLEZIA LIMA DO NASCIMENTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	9,0323	02/02/2015 07/01/2016	RS270,97
									Justificativa: Ausência de Profissional		
02596529386	9820016588481X - LUANA SANTOS ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS998,55
									Justificativa: Ausência de Profissional		
Escola: 23083476 - EEFM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA											
03586142366	9820016588531X - GISELLE DE CARVALHO FEITOSA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	40	200	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.997,09
									Justificativa: Laboratório de Informática		
11785284304	98200165884410 - MARUSKKA ANDREZZA BASTO BRITO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	18	90	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS898,69
									Justificativa: Ausência de Profissional		
Escola: 23510986 - EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA											
01981507337	98200165886618 - ALMIR BARROS DE SOUSA FILHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T N M	20	100	9,0323	02/02/2015 07/01/2016	RS903,23
									Justificativa: Professor Coordenador de Área		
01981507337	98200165886510 - ALMIR BARROS DE SOUSA FILHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	21	105	9,0323	02/02/2015 07/01/2016	RS948,39
									Justificativa: Ausência de Profissional		
02572255367	98200165886413 - ANDREA CRISTINA BENIGNO DANTAS	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	30	150	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.497,82
									Justificativa: Ausência de Profissional		
24540900315	98200165886316 - ANTONIA MARTA FELIX PEREIRA AMORIM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	15	75	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS748,91
									Justificativa: Ausência de Profissional		
04200094347	98200165886014 - EMANUELA VIEIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	20	100	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS998,55
									Justificativa: Ausência de Profissional		
04200094347	98200165885913 - EMANUELA VIEIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T N M	20	100	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS998,55
									Justificativa: Professor Coordenador de Área		
75534312300	98200165885719 - FLABIANA BARBOSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS998,55
									Justificativa: Ausência de Profissional		
42423279353	98200165885611 - FRANCISCO EDSON RODRIGUES DE FARIAS	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	40	200	9,9854	10/03/2015 07/01/2016	RS1.997,09
									Justificativa: Laboratório de Informática		
73710911320	98200165885417 - GILCILEIDE OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS898,69
									Justificativa: Ausência de Profissional		
54642442391	98200165885115 - JOSE DE RIBAMAR MOREIRA MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS998,55
									Justificativa: Laboratório de Informática		
70350833320	98200165885018 - JOSÉ GLEISON GOMES CAPISTRANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	30	150	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.497,82
									Justificativa: Ausência de Profissional		
41688813349	98200165884917 - KERGINALDO ARAÚJO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N M	40	200	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.997,09
									Justificativa: Laboratório de Informática		
06937845391	98200165884712 - LUIZ INACIO PEREIRA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	36	180	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.797,38
									Justificativa: Ausência de Profissional		
04324484384	98200165884313 - RAFAEL ALVES DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	20	100	9,9854	02/02/2015 26/02/2015	RS832,12
Matricula Efetivo: 2210014800301X		SERGIO RICARDO SILVERIO COSTA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4					

Nº de Contratos: 27  
Repercussão: RS311.354,34

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ

## PROCESSO Nº1157715/2015

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$289.569,40 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF 1, pelo Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 1ª CREDE  
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL  
INICIAL

FOLHA: 24/02/2015

LOTE: 41/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23060948 - EEFM LIA SIDOU 92634273304	98200165867117 - CINARA RODRIGUES DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	18	90	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$898,69
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
73528382368	98200165864916 - MELISSA DE FATIMA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	30	150	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$1.497,82
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23062312 - EEM EDSON CORREA 40862020344	9820016586651X - FERNANDA CLAUDIA ALCANTARA DE FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T N M	20	100	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$998,55
					Justificativa: Professor Coordenador de Área					Critério: ARTIGO 4	
99778530378	98200165864711 - NATALI SANTOS MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	27	135	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$1.348,04
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23062720 - EEFM JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA 49989723320	98200165866714 - ELANE CHRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	25	125	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$1.248,18
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
92659640300	98200165865114 - MARIA DE JESUS FONSECA FREIRE	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	9,0323	02/02/2015 07/01/2016	R\$903,23
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
75802325372	98200165864819 - MILENA DE LIMA MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$998,55
					Justificativa: Laboratório de Informática					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23064510 - EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA 19609663320	98200165865718 - LILIAN ADRIANO DE CARVALHO DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	9,9854	09/02/2015 07/01/2016	R\$299,56
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
14594773320	98200165865416 - MANOEL VANDERLON COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	9,9854	09/02/2015 07/01/2016	R\$49,93
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23081830 - EEFM JOSÉ DE BORBAVASCONCELOS 45753555349	98200165866919 - EDINELMA TAVORA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$599,13
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
36742600349	98200165866412 - FRANCISCA VERONICA REBOUÇAS HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	18	90	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$898,69
					Justificativa: Professor Coordenador de Área					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
03286186325	98200165866218 - JOSE EDILTO DE OLIVEIRA SALES	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	18	90	9,0323	02/02/2015 07/01/2016	R\$812,91
					Justificativa: Professor Coordenador de Área					Critério: ARTIGO 4	
03447829303	98200165865610 - LUCAS FREITAS CAMPOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	15	75	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$748,91
					Justificativa: Professor Coordenador de Área					Critério: ARTIGO 4	
03447829303	98200165865513 - LUCAS FREITAS CAMPOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$99,85
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
00042886376	98200165865319 - MÁRCIA CLEIRE DE OLIVEIRA MOSINHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	12	60	9,9854	01/02/2015 07/01/2016	R\$599,13
					Justificativa: Professor Coordenador de Área					Critério: ARTIGO 4	
66893925204	98200165864614 - VALDIRENE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	21	105	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$1.048,47
	Matricula Efetivo: 22100147919614	DANIELE DE OLIVEIRA FONTES			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23082160 - EEFM EUNICE WEAVER 03742438328	9820016586701X - DISRAYANE MARIA SILVA PEREIRA RODRIGUES	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	8,4850	02/02/2015 07/01/2016	R\$848,50
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
27554309315	98200165866013 - JOSÉ EVALDO SILVA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	27	135	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$1.348,04
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
27554309315	98200165866110 - JOSÉ EVALDO SILVA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	21	105	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$1.048,47
	Matricula Efetivo: 22100113745315	JUILTON RODRIGUES DA SILVA			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola					Critério: ARTIGO 4	
69125198300	98200165865211 - MARCIANA FARIAS ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T M	40	200	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$1.997,09
					Justificativa: Projeto Mais Educação					Critério: ARTIGO 4	





CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
77105915315	98200165868016 - ROBERT WAGNER DA SILVA CAMPOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS898,69
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
Escola: 2308132 - EEFM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO	98200165869616 - BENONE RAIMUNDO DOS SANTOS NETO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	31	155	9,0323	02/02/2015 07/01/2016	RS1.400,01
00931335370	98200165869012 - EVELINE DA SILVA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	21	105	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.048,47
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
44320280334	98200165868512 - MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS599,13
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
Escola: 23081945 - COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA	98200165869810 - ALBERICE MARIA DE ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS349,49
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
25833316391	98200165869918 - ALBERICE MARIA DE ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	12	60	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS599,13
									Justificativa: Outros Projetos Educacionais		Critério: ARTIGO 4
04416665822	98200165869314 - EDSON ANTONIO MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	3	15	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS149,78
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
04416665822	98200165869217 - EDSON ANTONIO MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	7	35	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS349,49
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
01357791380	98200165868717 - FRANCISCO WILLIAM RODRIGUES ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	3	15	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS149,78
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
93117566368	98200165867613 - SARA HELANE DOS SANTOS GALVÃO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	22	110	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.098,40
									Justificativa: Outros Projetos Educacionais		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
Escola: 23083816 - EEFM MIRIAN PORTO MOTA	9820016586911X - ERIVANDO EDUARDO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS748,91
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
47736151334	98200165868814 - FRANCISCO EUSELIO QUEIROZ CASTELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	21	105	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.048,47
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
83114939368	98200165867818 - ROSA DO CARMO LIVRAMENTO DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	6	30	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS299,56
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
36600334304	98200165867710 - SALETE GOMES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	21	105	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.048,47
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
Escola: 23249676 - EEM ANTÔNIO LUIS COELHO	98200165868318 - MARIA IVANEUZA ANDRADE PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	9,9854	09/02/2015 07/01/2016	RS1.048,47
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
91025141334	98200165867516 - SONIA KARLEY SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	21	105	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.048,47
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
90286960320	98200165867419 - VANESSA GLECIA RIBEIRO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	27	135	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.348,04
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4

Nº de Contratos: 26  
Repercussão: RS273.968,95

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ  
PROCESSO Nº1156972/2015  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$250.951,53 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF 1, pelo Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 1ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 24/02/2015 LOTE: 38/2015  
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23062703 - EEM JOSÉ ALEXANDRE	98200165872412 - DANUSIO OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	18	90	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS898,69
Matricula Efetivo: 22100147902517	SILVINO SILVIO LOBATO NETO				Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
70706514300	98200165872110 - ERASMO DE SOUSA BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	10	50	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS499,27	
00986057398	982001658710117 - LUIS DA COSTA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS299,56	
65938542391	982001658709116 - MARCELO DA SILVA CABRAL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS449,35	
51098610300	98200165870411X - PAULO EDUARDO ALMEIDA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS299,56	
16304527349	982001658702115 - RITINHA CARNEIRO LUSTOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS748,91	
02824694351	982001658701118 - ROSANA PAULO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	25	125	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.248,18	
Escola: 23083549 - EEFM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA	24713066320	982001658727114 - ANA MARIA NASCIMENTO RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	25	125	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.248,18
88140946320	982001658711114 - LAZARO LIMA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS449,35	
36885703320	982001658708119 - MARIA TEREZA FONTOURA LUCENA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS998,55	
Escola: 23236353 - LICEU DE CAUCAIA	49118730353	98200165872511X - AURISTELA LEITE DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS449,35
49118730353	982001658726117 - AURISTELA LEITE DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	18	90	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS898,69	
Matricula Efetivo: 22100112198515	JOSE OSSIAN RICARTE	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	13	65	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS649,05	
02657766358	982001658720113 - ERICELIA ANTONIA DA SILVA CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	21	105	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.048,47	
04794114338	982001658718115 - FRANCISCO ALAN MARTINS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	13	65	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS649,05	
Matricula Efetivo: 22100147963613	PIERRE FRANCISCO LEITE FURTADO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	13	65	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS649,05	
04794114338	982001658719112 - FRANCISCO ALAN MARTINS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	25	125	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.248,18	
02788329970	982001658716110 - GIANE ROSA RESENDE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS998,55	
02788329970	982001658717118 - GIANE ROSA RESENDE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS998,55	
04894742330	982001658715113 - GILIARDO DANTAS DO NASCIMENTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	2	10	9,0323	02/02/2015 07/01/2016	RS90,32	
16735030397	982001658713119 - JOAQUIM SOARES NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	2	10	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS99,85	
38009374334	982001658707111 - NAILSON LIMA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N M	37	185	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.847,31	
Matricula Efetivo: 22100115942614	PAULO ANDRE MENEZES DA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	3	15	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS149,78	
38009374334	982001658705117 - NAILSON LIMA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	15	75	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS748,91	
Escola: 23246618 - EEM MARIA DE CASTRO BERNARDO	51096390353	982001658728111 - ALCILENE MARIA DE LIMA FAÇANHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS599,13
46166696353	982001658703112 - REGINA MARIA CARVALHO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS748,91	
Escola: 23462337 - EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO	02697086340	982001658723115 - ELIZABETE MAGALHAES DE MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS998,55
02697086340	982001658722118 - ELIZABETE MAGALHAES DE MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	13	65	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS649,05	
44884427300	982001658714116 - IRIVANDA ARAUJO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS599,13	
03607066302	982001658712111 - JULIO CAROLINO DANTAS FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	34	170	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.697,53	
73575224315	982001658700110 - WALBER STEFFANO ALMEIDA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS898,69	
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4		

Nº de Contratos:  
Repercussão

29  
RS250.951,53





RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 1ª CREDE  
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL  
INICIAL

FOLHA: 24/02/2015

LOTE: 34/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23061545 - EEFM TELINA MATOS PIRES 97571962315	98200165883910 - BRUNA LOURENÇO DE LIMA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	6	30	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS299,56
91336872349	98200165882817 - FRANCISCA LEONEIDE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS99,85
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23061693 - EEFM CORONEL OSVALDO STUDART 00651837383	98200165883716 - CARLOS ANDRE COSTA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	25	125	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.248,18
01143082338	98200165882515 - JULIANA BARBOZA LIMA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	40	200	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.997,09
48439843372	9820016588111X - TEREZA MONICA FELIPE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	31	155	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.547,74
Justificativa: Laboratório de Informática										Critério: ARTIGO 4	
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23062347 - EEFM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES 01851410309	98200165882418 - KLEDIR ATENEUS DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	25	125	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.248,18
01851410309	98200165882310 - KLEDIR ATENEUS DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T M	20	100	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS998,55
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
Justificativa: Professor Coordenador de Área										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23079533 - EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE 03132089303	98200165883619 - CLAUDIO DOSSANTOS MOTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	9,0323	02/02/2015 07/01/2016	RS541,94
82909008304	98200165882116 - MARIA ALDENIZA LAURENTINO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	7	35	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS349,49
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
82909008304	98200165882019 - MARIA ALDENIZA LAURENTINO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	N M	20	100	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS998,55
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
83687238334	98200165881616 - MARIA MADALENA CHAGAS OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	7	35	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS349,49
Justificativa: Professor Coordenador de Área										Critério: ARTIGO 4	
14319926315	98200165881519 - MARIA NAVEGANTE HIGINO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	3	15	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS149,78
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23081007 - EEFM TENENTE MÁRIO LIMA 00891013326	98200165881411 - MARIA WALTERLANNE ALMEIDA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	15	75	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS748,91
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23082160 - EEFM EUNICE WEAVER 02978499303	98200165883414 - DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	37	185	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.847,31
44787332368	98200165881810 - MARIA LUSIELMA DE CARVALHO NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	25	125	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.248,18
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
44787332368	98200165881713 - MARIA LUSIELMA DE CARVALHO NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS998,55
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23185112 - CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI 03370802325	98200165881918 - MARIA LINDIANE DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	12	60	9,9854	04/02/2015 07/01/2016	RS599,13
Matricula Efetivo: 22100130351614										CRITÉRIO: ARTIGO 4	
Escola: 23190337 - EEFM DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER 48456659304	9820016588271X - GILVAN CHAVES FONTENELE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	18	90	9,0323	02/02/2015 07/01/2016	RS812,91
48456659304	98200165882612 - GILVAN CHAVES FONTENELE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	18	90	9,0323	02/02/2015 07/01/2016	RS812,91
Justificativa: Ausência de Profissional										CRITÉRIO: ARTIGO 4	
Justificativa: Laboratório de Ciências										CRITÉRIO: ARTIGO 4	
Escola: 23215682 - ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO 04577596318	98200165881314 - PRISCILA KEYLA DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	9,0323	02/01/2015 31/12/2015	RS1.806,46
Justificativa: Ausência de Profissional										CRITÉRIO: ARTIGO 4	
Justificativa: Projeto Etnias Indígenas										CRITÉRIO: ARTIGO 4	
Escola: 23223081 - COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA 70838364349	98200165883511 - CYDIA DE BRITO MAGALHÃES CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	16	80	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS798,84
Matricula Efetivo: 22100147904218										CRITÉRIO: ARTIGO 4	
89435265391	98200165883317 - EDNALDO CARDOSO DE MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	31	155	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.547,74
Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola SILVA										CRITÉRIO: ARTIGO 4	
80239200306	98200165883015 - FLAVIANNE BARRETO SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	30	150	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS1.497,82
Justificativa: Ausência de Profissional										CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
80239200306	98200165883112 - FLAVIANNE BARRETO SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	2	10	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS99,85
Justificativa: Ausência de Profissional										CRITÉRIO: ARTIGO 4	
Justificativa: Professor Coordenador de Área										CRITÉRIO: ARTIGO 4	



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 2ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/02/2015 LOTE: 50/2015  
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23041510 - EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA											
90696212315	98200165726319 - KELVIA OLIVEIRA MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TM	40	200	9,9854	02/02/2015 02/04/2015	R\$1.997,09
Matricula Efetivo: 22100130145917		FRANCISCA CHARLENY LIMA SALES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão	R\$3.927,61

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA**  
**PROCESSO Nº1167710/2015**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$71.562,43 (SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 2ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/02/2015 LOTE: 49/2015  
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23038861 - EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO											
03562428383	98200165756218 - DANIELE SOUSA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	9,9854	23/02/2015 02/02/2016	R\$299,56
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
75884453353	98200165756110 - GAUBA MARIA FORTUNATO BRAGA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	9,9854	23/02/2015 02/02/2016	R\$998,55
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
80187080372	98200165756013 - JOSE ELMINO BARROSO VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	9,9854	23/02/2015 02/02/2016	R\$1.997,09
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
02680011384	98200165755912 - LUIS FERNANDO MARTINS DE SENA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	34	170	9,9854	23/02/2015 02/02/2016	R\$1.697,53
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
00074854330	98200165755815 - MARIA ADAMIR OLIVEIRA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	25	125	9,9854	23/02/2015 02/02/2016	R\$1.248,18
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos:	5
										Repercussão	R\$71.562,43

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA**  
**PROCESSO Nº1159890/2015**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$55.841,89 (CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 2ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/02/2015 LOTE: 48/2015  
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23041404 - EEM WALDEMAR ALCANTARA											
02019506343	98200165775514 - FRANCISCO RONNY DE OLIVEIRA PAIVA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	9,0323	26/01/2015 07/01/2016	R\$90,32
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23041811 - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA											
61425990304	98200165775417 - LAUSA DA SILVA DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	16	80	9,9854	02/02/2015 06/01/2016	R\$798,84
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23545399 - EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO											
02399892364	98200165775719 - ENOE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	I	40	200	9,9854	23/02/2015 02/02/2016	R\$1.997,09
									Justificativa: Laboratório de Informática		
77639901391	98200165775611 - EVALDO BARBOSA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T I	40	200	9,9854	23/02/2015 02/02/2016	R\$1.997,09
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: Repercussão	4 R\$55.841,89

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA  
PROCESSO Nº1158673/2015  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$489.613,48 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 2ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/02/2015 LOTE: 47/2015  
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23038861 - EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO											
02198151359	98200165781913 - FRANCISCO IVO SOUSA CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	20	100	9,9854	23/02/2015 02/02/2016	R\$998,55
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
02198151359	98200165781816 - FRANCISCO IVO SOUSA CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	21	105	9,9854	23/02/2015 02/02/2016	R\$1.048,47
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
04700916303	98200165781719 - FRANÇOERBE BARBOSA FURTADO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	9,9854	23/02/2015 02/02/2016	R\$1.997,09
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
88623343387	98200165780917 - MARCIA HELENA MARTINS DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	9,9854	23/02/2015 02/02/2016	R\$599,13
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
79129382300	98200165780615 - MARIA AURISTELA ROBERTO MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	40	200	9,9854	23/02/2015 02/02/2016	R\$1.997,09
									Justificativa: Laboratório de Informática		
									Critério: ARTIGO 4		
03089073374	98200165779617 - PAULO SERGIO DE SOUSA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	28	140	9,0323	23/02/2015 02/02/2016	R\$1.264,52
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
41996356372	9820016577951X - PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	9,0323	23/02/2015 02/02/2016	R\$1.806,46
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23039027 - EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA											
60461198398	98200165781611 - GUSTAVO PAULO DOS SANTOS	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	9,0323	23/02/2015 02/02/2016	R\$903,23
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
06084357326	98200165781514 - JOSE RICARDO TOME DOS SANTOS	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	30	150	9,0323	23/02/2015 02/02/2016	R\$1.354,84
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
00325502358	98200165781417 - KELLY SILVA CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	21	105	9,9854	23/02/2015 02/02/2016	R\$1.048,47
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
64825329349	98200165781212 - LUCIOLA ALVES RIBEIRO MENDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	9,9854	23/02/2015 02/02/2016	R\$998,55
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
74412400344	98200165780712 - MARCOS ANTONIO BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	9,9854	23/02/2015 02/02/2016	RS998,55	
88662179304	98200165780119 - MARIA LUCIENE DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	9,9854	23/02/2015 02/02/2016	RS748,91	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23040017 - EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA	79127746372	9820016578081X - MARCILIO DE OLIVEIRA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	39	195	9,9854	23/02/2015 29/01/2016	RS1.947,16
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
02596524317	98200165780518 - MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	9,9854	23/02/2015 29/01/2016	RS1.997,09	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
61389269353	98200165780313 - MARIA ISELICIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	28	140	9,9854	23/02/2015 29/01/2016	RS1.397,96	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
00284301310	98200165779412 - PEDRO ALVES PINTO FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	39	195	9,9854	23/02/2015 29/01/2016	RS1.947,16	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23254068 - EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO	04078613357	98200165782219 - EDI TOME AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	22	110	9,9854	23/02/2015 02/02/2016	RS1.098,40
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
94730369300	98200165782111 - EDIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	34	170	9,9854	23/02/2015 02/02/2016	RS1.697,53	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
02755899352	98200165782014 - ERISON DAVIS VIEIRA FELIX	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	9,9854	23/02/2015 02/02/2016	RS998,55	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
88615243387	9820016578131X - LUCIO FLAVIO TOLENTINO VIANA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	9,9854	23/02/2015 02/02/2016	RS1.997,09	
									Justificativa: Laboratório de Informática			
									Critério: ARTIGO 4			
64825329349	98200165781115 - LUCIOLA ALVES RIBEIRO MENDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	9,9854	23/02/2015 02/02/2016	RS998,55	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
89598008304	98200165781018 - LUZIRENE BARBOSA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	9,9854	23/02/2015 02/02/2016	RS1.997,09	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
56801238353	98200165780410 - MARIA DO LIVRAMENTO MENEZES CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	9,9854	23/02/2015 02/02/2016	RS998,55	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
88656640372	98200165780216 - MARIA IVONEIDE NASCIMENTO FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	33	165	9,9854	23/02/2015 02/02/2016	RS1.647,60	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
00188629343	98200165780011 - MARIA WAGNA NUNES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	27	135	9,9854	23/02/2015 02/02/2016	RS1.348,04	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
88685888387	98200165779919 - PATRICIA ALTINO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	9,9854	23/02/2015 02/02/2016	RS998,55	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
06071568307	98200165779714 - PAULO ROBERTO FERREIRA DOSSANTOS	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	20	100	9,0323	23/02/2015 02/02/2016	RS903,23	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
06071568307	98200165779811 - PAULO ROBERTO FERREIRA DOSSANTOS	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	20	100	9,0323	23/02/2015 02/02/2016	RS903,23	
									Justificativa: Laboratório de Ciências			
									Critério: ARTIGO 4			
01709713330	98200165779315 - RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	37	185	9,9854	23/02/2015 02/02/2016	RS1.847,31	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
01149445394	98200165779218 - ROSILENE VITORIANO DO CARMO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	20	100	9,9854	23/02/2015 02/02/2016	RS998,55	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
01149445394	98200165779110 - ROSILENE VITORIANO DO CARMO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TM	20	100	9,9854	23/02/2015 02/02/2016	RS998,55	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
88714586304	98200165779013 - VIANE FREITAS VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	9,9854	23/02/2015 02/02/2016	RS299,56	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos: 33			
									Repercussão: RS489.613,48			

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA  
PROCESSO Nº1149275/2015  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$795.963,57 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 2ª CREDE  
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL  
INICIAL

FOLHA: 25/02/2015

LOTE: 46/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23039027 - EEFM FORTUNATO SEVERIANO DA COSTA											
01311414304	98200165829916 - ANA ROBERTA SILVA NERI	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T N	40	200	9,9854	23/02/2015 02/02/2016	RS1.997,09
Justificativa: Ausência de Profissional											
03099356360	98200165829614 - CLAUDILENE MARIA NASCIMENTO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	9,9854	23/02/2015 02/02/2016	RS\$998,55
Justificativa: Laboratório de Ciências											
03099356360	98200165829517 - CLAUDILENE MARIA NASCIMENTO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	9,9854	23/02/2015 02/02/2016	RS\$898,69
Justificativa: Ausência de Profissional											
85579289391	9820016582941X - EDENILDO GOMES RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	34	170	9,9854	23/02/2015 02/02/2016	RS1.697,53
Justificativa: Ausência de Profissional											
26828917804	98200165829010 - FRANCISCO BORGES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	22	110	9,9854	23/02/2015 02/02/2016	RS1.098,40
Justificativa: Ausência de Profissional											
97172324315	98200165828715 - FRANCISCO ENEIAS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	37	185	9,9854	23/02/2015 02/02/2016	RS1.847,31
Justificativa: Ausência de Profissional											
79566340320	98200165828413 - FRANCISCO FERNANDO CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	37	185	9,9854	23/02/2015 02/02/2016	RS1.847,31
Justificativa: Ausência de Profissional											
02457003318	98200165826313 - LIVIA VALESKA VIEIRA CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,9854	23/02/2015 02/02/2016	RS\$599,13
Justificativa: Ausência de Profissional											
88623548353	98200165825910 - MARCIA SANTOS DO ROSARIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	36	180	9,9854	23/02/2015 02/02/2016	RS1.797,38
Justificativa: Ausência de Profissional											
01902212320	98200165824515 - MARIA FRANCINEIDE DE SALES	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T N	40	200	9,9854	23/02/2015 02/02/2016	RS1.997,09
Justificativa: Ausência de Profissional											
63654369391	98200165823616 - NAYANNA SOUSA CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	40	200	9,9854	23/02/2015 02/02/2016	RS1.997,09
Justificativa: Laboratório de Informática											
86688014300	98200165823519 - RONIELSON GADELHA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	9,9854	23/02/2015 02/02/2016	RS\$998,55
Justificativa: Ausência de Profissional											
Escola: 23040017 - EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA											
05132787371	98200165830019 - ALINE SOUSA CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	36	180	9,9854	23/02/2015 29/01/2016	RS1.797,38
Justificativa: Ausência de Profissional											
01014919134	98200165829819 - ANTONIO SALMITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	33	165	9,9854	23/02/2015 29/01/2016	RS1.647,60
Justificativa: Ausência de Profissional											
03223581324	98200165829215 - FRANCISCA FRANCVANIA CARNERIO MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	9	45	9,9854	23/02/2015 29/01/2016	RS\$449,35
Justificativa: Ausência de Profissional											
04061316354	98200165828219 - FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	33	165	9,0323	23/02/2015 29/01/2016	RS1.490,33
Justificativa: Ausência de Profissional											
97172383320	98200165827719 - FRANCISCO JOSE SOUSA BONIFACIO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	20	100	9,9854	23/02/2015 29/01/2016	RS\$998,55
Justificativa: Ausência de Profissional											
97172383320	98200165827913 - FRANCISCO JOSE SOUSA BONIFACIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	18	90	9,9854	23/02/2015 29/01/2016	RS\$898,69
Justificativa: Ausência de Profissional											
60051253380	98200165827212 - JERLANIO PIRES MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	9,9854	23/02/2015 29/01/2016	RS1.997,09
Justificativa: Ausência de Profissional											
03400465380	98200165826518 - LAERTE GONZAGA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	40	200	9,9854	23/02/2015 29/01/2016	RS1.997,09
Justificativa: Laboratório de Informática											
58504834387	98200165826119 - MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	20	100	9,9854	23/02/2015 29/01/2016	RS\$998,55
Justificativa: Laboratório de Ciências											
58504834387	98200165826011 - MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	18	90	9,9854	23/02/2015 29/01/2016	RS\$898,69
Justificativa: Ausência de Profissional											
04945496374	98200165825813 - MARIA ASSUNÇÃO SANTOS DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	16	80	9,0323	23/02/2015 29/01/2016	RS\$722,58
Justificativa: Ausência de Profissional											
95116117391	98200165824019 - MARIA JAQUELANE PEREIRA DOS SANTOS FONSECA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	18	90	9,9854	23/02/2015 29/01/2016	RS\$898,69
Justificativa: Ausência de Profissional											
00166117307	98200165823810 - MARIA SORAIA DA SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	20	100	9,9854	23/02/2015 29/01/2016	RS\$998,55
Justificativa: Ausência de Profissional											
00166117307	98200165823713 - MARIA SORAIA DA SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	20	100	9,9854	23/02/2015 29/01/2016	RS\$998,55
Justificativa: Ausência de Profissional											
82723290344	98200165823314 - UVAGNO DE PAULO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	30	150	9,9854	23/02/2015 29/01/2016	RS1.497,82
Justificativa: Ausência de Profissional											
Escola: 23041030 - EEEP ADELINO CUNHA ALCÂNTARA											
01630073571	98200165826410 - LIDIANE SILVA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	9,9854	19/02/2015 08/01/2016	RS1.997,09
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante											
Escola: 23545372 - EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO											
01984603337	98200165827514 - IVANICE GOMSE DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T I	40	200	9,0323	19/02/2015 15/01/2016	RS1.806,46
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante											



## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE - ACARAÚ

PROCESSO Nº0951191/2015

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ - 3ª CREDE - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$57.399,82 (CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador da CREDE 3 - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 3ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 25/02/2015		LOTE: 40/2015					
TIPO DE PLANILHA:		INICIAL									
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23002115 - EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS											
01636795331	98200165737310 - MARIA KATIANE ROCHA ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	9,9854	23/02/2015 31/12/2015	R\$349,49
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23007036 - EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE											
04223868390	98200165737515 - ELIKA SILVA BRANDAO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	9	45	9,9854	09/02/2015 31/12/2015	R\$449,35
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
04319695313	98200165737418 - EMMANUEL CARVALHO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T NM	22	110	9,9854	06/02/2015 03/03/2015	R\$951,95
									Justificativa: Licença à Gestante		
									Critério: ARTIGO 4		
78652529604	98200165737116 - MAURO LUCIO NEGREIROS LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T NM	18	90	9,9854	06/02/2015 03/03/2015	R\$778,87
									Justificativa: Licença à Gestante		
									Critério: ARTIGO 4		
78652529604	98200165737213 - MAURO LUCIO NEGREIROS LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	9,9854	06/02/2015 31/12/2015	R\$49,93
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23007648 - EEM RICARDO DE SOUSA NEVES											
03437278380	98200165737612 - ANTÔNIA LEONINA TEODOSIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	40	200	9,9854	06/02/2015 31/12/2015	R\$1.997,09
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
81021909300	98200165737019 - TEREZINHA DE JESUS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	25	125	9,9854	06/02/2015 31/12/2015	R\$1.248,18
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23252642 - MARIA JOSÉ MAGALHÃES EEM											
96870842353	98200165736918 - TIAGO HENRIQUE ARAUJO VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	9,9854	06/02/2015 07/01/2016	R\$998,55
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	8
										Repercussão	R\$57.399,82

\*\*\* \*\*

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE - ACARAÚ

PROCESSO Nº0951086/2015

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ - 3ª CREDE - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$62.669,44 (SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador da CREDE 3 - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 3ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 25/02/2015		LOTE: 39/2015					
TIPO DE PLANILHA:		INICIAL									
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23004258 - EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ											
04218008361	98200165748916 - SAMARA LOURENÇO CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	12	60	9,9854	06/02/2015 31/12/2015	R\$599,13
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		







CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
03601421330	98200165934213 - LAURIENE ARAÚJO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	6	30	9,9854	09/02/2015 08/01/2016	R\$299,56
03580408330	98200165933616 - WALLIAN MARQUES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	30	150	9,9854	06/02/2015 08/01/2016	R\$1.497,82
Escola: 23007648 - EEM RICARDO DE SOUSA NEVES	9820016593521X - ANTONIO CARLOS SILVA JUNIOR	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,0323	06/02/2015 31/12/2015	R\$541,94
42601720344	98200165935015 - CLAUDIA BETANIA FARIAS MONTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	22	110	9,9854	06/02/2015 31/12/2015	R\$1.098,40
04716189341	98200165934515 - JOSE ALEXANDRE ALVES TEOFILO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	27	135	9,0323	06/02/2015 31/12/2015	R\$1.219,36
70655081453	98200165934116 - LUCIANO DE CASTRO ALVES DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	39	195	9,9854	06/02/2015 31/12/2015	R\$1.947,16
90759010382	98200165933713 - TEREZINHA KEILLA VIDAL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,9854	06/02/2015 31/12/2015	R\$599,13
Escola: 23174986 - EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL	02458060323 98200165934914 - ELIABE DE ALMEIDA ARAUJO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	24	120	9,0323	06/02/2015 31/12/2015	R\$1.083,88
48602833334	98200165934612 - GINA MARIA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	20	100	9,9854	06/02/2015 31/12/2015	R\$998,55
04003016360	98200165934418 - JOSE MISAEL DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	22	110	9,9854	06/02/2015 31/12/2015	R\$1.098,40
05684950396	98200165934310 - LAIS SILVEIRA VIDAL	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	9,0323	06/02/2015 31/12/2015	R\$541,94
91722357304	98200165933918 - MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	9,9854	20/02/2015 31/12/2015	R\$49,93
83625879387	98200165933810 - RAIMUNDO VALDEMIR LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	9,9854	06/02/2015 31/12/2015	R\$99,85
Escola: 23216328 - CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS	78810647300 98200165935112 - ANTONIO EVANDRO DA COSTA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	40	200	9,9854	06/02/2015 31/12/2015	R\$1.997,09
79275907315	98200165934817 - ELIAS FERREIRA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	40	200	9,9854	06/02/2015 31/12/2015	R\$1.997,09
Escola: 23247622 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXP APAE DE B CRUZ	97143146315 98200165934019 - MAIRLA MARIA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T M	40	200	9,9854	02/02/2015 31/12/2015	R\$1.997,09
									Nº de Contratos:	17	
									Repercussão	R\$192.885,42	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE - ACARAU  
PROCESSO Nº0950179/2015  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAU - 3ª CREDE - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$153.821,21 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador da CREDE 3 - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 3ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 24/02/2015 LOTE: 35/2015  
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23007036 - EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	94525862300 98200165936712 - DENIS RAIMUNDO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	9,9854	02/02/2015 31/12/2015	R\$299,56
03684344354	98200165936615 - ERIBERTO UALISON CRUZ ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	6	30	9,9854	09/02/2015 31/12/2015	R\$299,56
84734337349	98200165936313 - JOSE IVAN CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	9,9854	09/02/2015 31/12/2015	R\$99,85
									Justificativa: Ausência de Profissional	Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
									Justificativa: Ausência de Profissional	Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	









CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
79654649349	98200166144011 - CHEILA MARIA MARIANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,9854	06/02/2015 31/12/2015	RS599,13	
71632638304	98200166142418 - MARIA ELIENE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,9854	06/02/2015 31/12/2015	RS599,13	
Escola: 23004258 - EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ	00875471390	98200166144216 - ARIMAR APARECIDO FERREIRA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	9,9854	06/02/2015 31/12/2015	RS998,55
03856516352	98200166144119 - BRUNA SILVA DE FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	34	170	9,9854	06/02/2015 31/12/2015	RS1.697,53	
05240453306	98200166143910 - DEVD BRUNO ARCANJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	18	90	9,9854	06/02/2015 31/12/2015	RS898,69	
03791877879	98200166143619 - FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	24	120	9,9854	06/02/2015 31/12/2015	RS1.198,25	
Escola: 23006307 - EEM LUZIA ARAÚJO BARROS	69084688368	98200166143511 - FRANCISCO ELIZEU DOS SANTOS MAGELA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	18	90	9,9854	06/02/2015 08/01/2016	RS898,69
Escola: 23174986 - EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL	79762255291	98200166144410 - ALMIRA AIRES SANTIAGO MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	9,9854	06/02/2015 31/12/2015	RS299,56
24205699387	98200166142213 - SUELI ALVES DA SILVA MEDEIROS NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NM	21	105	9,9854	06/02/2015 31/12/2015	RS1.048,47	
Escola: 23236477 - EEM LICEU DE ACARAÚ MARIA	62473689334	98200166143813 - EMERSON DO NASCIMENTO RODRIGUES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	22	110	9,0323	06/02/2015 31/12/2015	RS993,55
Escola: 23252600 - GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA EEM	02532660333	98200166143317 - FRANCISCO GEONE DOS SANTOS SENA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	30	150	9,9854	06/02/2015 12/01/2016	RS1.497,82
05459002397	9820016614321X - FRANCISCO IGOR DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	9,0323	06/02/2015 12/01/2016	RS406,45	
06103060303	98200166143015 - FRANCISCO ROMULO PAIVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	9,0323	06/02/2015 12/01/2016	RS90,32	
Escola: 23252642 - MARIA JOSÉ MAGALHÃES EEM	88555747368	98200166143716 - FRANCISCO BENIADNE BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	9,9854	06/02/2015 07/01/2016	RS748,91
01482419300	98200166143414 - FRANCISCO ERIVALDO CORDEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	22	110	9,9854	06/02/2015 07/01/2016	RS1.098,40	
06083896339	98200166143112 - FRANCISCO NAIRON MARQUES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	9,0323	06/02/2015 07/01/2016	RS406,45	
80308481372	98200166142914 - JELIANNE CARLOS DA PENHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	9,9854	06/02/2015 07/01/2016	RS748,91	
Escola: 23272317 - EEEP JÚLIO FRANÇA	04152333308	98200166142817 - KRIZIA MARINE CARNEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	9,0323	02/02/2015 15/01/2016	RS1.806,46
60129095354	9820016614271X - LUANA ARAUJO TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TI	40	200	9,9854	02/02/2015 15/01/2016	RS1.997,09	
05234926346	98200166142310 - MICHEL WESLE LEITÃO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	9,0323	02/02/2015 15/01/2016	RS1.806,46	
Escola: 23545437 - EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO	04577565358	98200166142612 - MARIA ELIANE DE SOUSA VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	7	35	9,9854	06/02/2015 12/01/2016	RS349,49
04577565358	98200166142515 - MARIA ELIANE DE SOUSA VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	37	185	9,9854	06/02/2015 12/01/2016	RS1.847,31	
									Nº de Contratos:	23		
									Repercussão	RS253.643,10		

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 7ª CREDE - CANINDÉ  
PROCESSO Nº1229325/2015  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ - 7ª CREDE - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$176.809,03 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Tania Maria Lima Pereira Silva - Orientadora de Celula - CEGAF, pelo Coordenador(a) da 7ª CREDE - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 7ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/02/2015 LOTE: 36/2015  
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23249293 - ESCOLA PINGO DE OURO APAE											
04595051301	98200165820218 - ANTONIA BRENA MARA ARAÚJO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	9,9854	02/02/2015 31/12/2015	RS1.997,09
04145022300	98200165820110 - DALVA NAIRA SAMPAIO FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	9,9854	02/02/2015 31/12/2015	RS1.997,09
01265532389	98200165820013 - FRANCISCA MARCIA SILVA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	9,9854	02/02/2015 31/12/2015	RS1.997,09
91866987372	98200165819910 - FRANCISCA ROSEMARY NUNES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	9,9854	02/02/2015 31/12/2015	RS1.997,09
91560004304	98200165819813 - MARIA ELZANIR VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	9,9854	02/02/2015 31/12/2015	RS1.997,09
74173987315	98200165819716 - MARIA EUGÊNIA MONTE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	9,9854	02/02/2015 31/12/2015	RS1.997,09
91389127320	98200165819619 - MARLENE LOPES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	9,9854	02/02/2015 31/12/2015	RS1.997,09
02568362308	98200165819511 - WIANNE KATYA UCHOA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	9,9854	02/02/2015 31/12/2015	RS1.997,09
									Justificativa: Convênio	Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 8	
										Repercussão	RS176.809,03

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 7ª CREDE - CANINDÉ**  
**PROCESSO Nº1229511/2015**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ - 7ª CREDE - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$106.844,06 (CENTO E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Tania Maria Lima Pereira Silva - Orientadora de Celula - CEGAF, pelo Coordenador(a) da 7ª CREDE - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 7ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/02/2015 LOTE: 38/2015  
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23032103 - EEM ARACI MAGALHÃES MARTINS											
76177858368	98200165724618 - QUITÉRIA LOURENÇO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	9,9854	26/01/2015 15/01/2016	RS349,49
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23032863 - EEEP MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE											
02670907300	98200165725118 - BENEDITO EDSON MENDES SANTIAGO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TMI	40	200	9,0323	09/02/2015 15/01/2016	RS1.806,46
00195258347	98200165725010 - DANIELE SANTOS RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	9,9854	09/02/2015 15/01/2016	RS1.997,09
03047489351	9820016572491X - FELIPE DE PAIVA MATA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	9,0323	19/02/2015 15/01/2016	RS1.806,46
04509839359	98200165724812 - FRANCISCO ORIANE PEREIRA DE CENA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TMI	40	200	9,0323	19/02/2015 15/01/2016	RS1.806,46
03869884398	98200165724715 - ISAQUE POSSIDONIO FARIAS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	9,0323	19/02/2015 15/01/2016	RS1.806,46
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante	Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 6	
										Repercussão	RS106.844,06

\*\*\* \*\*





FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$46.392,36 (QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Elizabete de Araújo - Coordenadora da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 10ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 26/02/2015 LOTE: 30/2015  
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23124172 - EEM BENI CARVALHO 03565848367	98200165721716 - KARINE VIEIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T N M	24	120	9,9854	09/02/2015	13/01/2016	RS1.198,25
									Justificativa: Laboratório de Informática		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23128739 - EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS 04072238350	98200165721511 - RAFAEL MAIA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO N M	30	150	9,9854	09/02/2015	14/01/2016	RS1.497,82
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23131802 - COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO 04187955330	98200165721619 - LISRAELLE DE SOUSA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T M	39	195	9,9854	19/02/2015	23/10/2015	RS1.947,16
Matrícula Efetivo: 22100116057010	JOSE GLAUCIO DA SILVA	Justificativa: Afastamento para Doutorado									Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos: 3	
										Repercussão: R\$46.392,36	

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 11ª CREDE - JAGUARIBE  
PROCESSO Nº1178917/2015  
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$20.237,18 (VINTE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Neyrismar Felipe dos Santos - Coordenador da 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 11ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/02/2015 LOTE: 14/2015  
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23135905 - EEM CORNÉLIO DIÓGENES 02007589346	98200165802716 - CYNTHIA HELENA GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO T M	40	200	9,9854	02/03/2015	31/12/2015	RS1.997,09
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão: R\$20.237,18	

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE - QUIXADÁ  
PROCESSO Nº0827253/2015  
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ - 12ª CREDE - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$186.945,31 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Audelinda Santiago - Orientadora do CEGAF, pelo Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 12ª CREDE  
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL  
INICIAL

FOLHA: 09/02/2015

LOTE: 30/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23096209 - EEEP DAVID VIEIRA DA SILVA											
26803461300	98200166252019 - ANTONIA BEZERRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	9,9854	02/02/2015 15/01/2016	RS1.997,09
					Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante					Critério: ARTIGO 4	
71667725300	98200166251713 - FRANCISCO JARES DE LIMA MARINHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,4850	02/02/2015 15/01/2016	RS1.697,00
					Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante					Critério: ARTIGO 4	
94955727387	98200166251519 - ITALA NANDES RAMOS DE LIMA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	9,9854	02/02/2015 15/01/2016	RS1.997,09
					Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante					Critério: ARTIGO 4	
93445784353	98200166251314 - MARIA ALDENIR DE MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	9,9854	02/02/2015 15/01/2016	RS1.997,09
					Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23097140 - EEM DOM TERCEIRO											
02744270369	98200166251012 - SABRINA MARTINS SABOIA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	25	125	8,4850	02/02/2015 15/01/2016	RS1.060,63
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23098775 - EEM EMANUEL											
01985134373	98200166252310 - ANA CLEIDE OLIVEIRA SALDANHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	22	110	9,9854	21/01/2015 15/01/2016	RS1.098,40
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23099380 - EEM ALFREDO MACHADO											
05874167340	98200166251411 - KAROLINE ALMEIDA MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T M	40	200	9,9854	09/02/2015 15/01/2016	RS1.997,09
					Justificativa: APOIO DA SALA DE MULTIMEIOS					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23100133 - EEM ABRAÃO BAQUIT											
56093136353	98200166252116 - ANGELA MARIA LEMOS SOBRAL	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	13	65	8,4850	19/01/2015 15/01/2016	RS551,52
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
56093136353	98200166252213 - ANGELA MARIA LEMOS SOBRAL	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	8,4850	19/01/2015 15/01/2016	RS381,82
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23100770 - EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA											
63544679353	98200166251217 - MARIA ERIDAN DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	9,9854	19/01/2015 15/01/2016	RS299,56
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23101865 - EEFM ASSIS BEZERRA											
00247102377	98200166251616 - HYALAYANNA MARREIRO E SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T NM	39	195	9,9854	09/02/2015 15/01/2016	RS1.947,16
					Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Matricula Efetivo: 22100148031617		WAUIRES RODRIGUES DA SILVA									
Escola: 23265264 - LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA											
25221005808	9820016625111X - ROBERTO RIVELINO CAVALCANTE RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	9,9854	09/02/2015 15/01/2016	RS349,49
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23564423 - EEEP DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA											
02197808389	98200166251810 - ANTONIA GERLEIDE DOS SANTOS TEIXEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	MI	40	200	8,4850	19/01/2015 08/05/2015	RS1.697,00
					Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante					Critério: ARTIGO 4	
Matricula Efetivo: 22100130146816		PAULA ANDREA DE ALMEIDA SOUSA									
02197808389	98200166251918 - ANTONIA GERLEIDE DOS SANTOS TEIXEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	MI	40	200	8,4850	09/05/2015 30/06/2015	RS1.697,00
					Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante					Critério: ARTIGO 4	
Matricula Efetivo: 22100130146816		PAULA ANDREA DE ALMEIDA SOUSA									

Nº de Contratos: 14  
Repercussão: RS186.945,31

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE - QUIXADÁ  
PROCESSO Nº1155070/2015  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ - 12ª CREDE - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$44.125,76 (QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Audelinda Santiago - Orientadora do CEGAF, pelo Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 12ª CREDE  
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL  
INICIAL

FOLHA: 25/02/2015

LOTE: 35/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23095881 - LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES											
81363990349	98200165823217 - ANA NERIS NOBRE DE MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	9,9854	26/01/2015 15/01/2016	R\$299,56
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
78532922368	9820016582311X - EDILBERTO DE SOUZA PARENTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	10	50	9,9854	26/01/2015 15/01/2016	R\$499,27
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
01383660395	98200166002314 - FRANCISCA NATALLA FAUSTINO RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,9854	26/01/2015 15/01/2016	R\$599,13
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
96757680378	98200166002217 - FRANCISCO WELTON EDUARDO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	7	35	9,9854	26/01/2015 15/01/2016	R\$349,49
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
25563398889	98200166001911 - LUIZ MARCELO SOARES LIMA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	9,9854	26/01/2015 15/01/2016	R\$99,85
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
89202236372	98200166001814 - MARIA CRISTINA LOPES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	9,9854	26/01/2015 15/01/2016	R\$49,93
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23100133 - EEM ABRAÃO BAQUIT											
82028826304	98200166001717 - MARIA EDILEUDA DE AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	9,9854	02/02/2015 15/01/2016	R\$299,56
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23100770 - EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA											
01292665319	9820016600211X - KAMILA BRITO GONÇALVES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	7	35	9,0323	11/02/2015 15/01/2016	R\$316,13
									Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23265264 - LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA											
02100454340	98200166002012 - LEIDINARA DE OLIVEIRA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	7	35	9,9854	09/02/2015 15/01/2016	R\$349,49
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
25221005808	9820016600161X - ROBERTO RIVELINO CAVALCANTE RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	9,9854	09/02/2015 15/01/2016	R\$299,56
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
04797304316	98200166001512 - THAISNARA FERNANDES DA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	13	65	9,9854	09/02/2015 15/01/2016	R\$649,05
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 11		
									Repercussão R\$44.125,76		

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE - QUIXADÁ  
PROCESSO Nº1165408/2015  
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ - 12ª CREDE - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$34.758,20 (TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Audelinda Santiago - Orientadora do CEGAF, pelo Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 12ª CREDE  
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL  
INICIAL

FOLHA: 25/02/2015

LOTE: 36/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23265264 - LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA											
89143434304	98200165778912 - ANTÔNIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	20	100	9,9854	09/02/2015 15/01/2016	R\$998,55
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		





CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
96258993320	98200165822512 - JONICA JANIEIRE VIANA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	9,0323	02/02/2015 15/01/2016	RS90,32
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
88397513353	98200165822415 - MARA CRISTIANE OLIVEIRA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	9,9854	02/02/2015 15/01/2016	RS99,85
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23102020 - EEFM CORONEL HUMBERTO BEZERRA											
03867614342	98200165822911 - FRANCISCA JUSSARA BEZERRA DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	9,9854	09/02/2015 15/01/2016	RS998,55
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23180781 - CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA											
50262122391	98200166001415 - ANA FLÁVIA QUEIROZ MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,9854	02/02/2015 30/04/2015	RS599,13
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
02041692324	98200166001318 - ANTONIO ELTON ALMEIDA DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	9,9854	02/02/2015 30/04/2015	RS299,56
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
02685312340	98200166000818 - FLORENCE QUEIROZ SARAIVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	20	100	9,0323	04/02/2015 04/04/2015	RS903,23
	Matricula Efetivo: 22100116058718	MARIA DE FATIMA SILVA VIEIRA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
20836384334	98200165822210 - MARIA DE FATIMA TAVEIRA CORREIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	21	105	9,9854	04/02/2015 04/04/2015	RS1.048,47
	Matricula Efetivo: 22100116058718	MARIA DE FATIMA SILVA VIEIRA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
28560108300	98200165822113 - MARIA LINDELIA DE ARAÚJO MACIEL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	20	100	9,9854	02/02/2015 29/03/2015	RS998,55
	Matricula Efetivo: 22100103959716	VANDA GONÇALO SARAIVA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23232439 - EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA											
00164545379	98200165822717 - FRANCISCO JUNIEL DE AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TFI	40	200	9,9854	20/01/2015 15/01/2016	RS1.997,09
					Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23265264 - LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA											
04223641344	98200166001113 - CARLOS ARBENIO LOPES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	9,9854	09/02/2015 15/01/2016	RS299,56
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
56952414304	9820016582261X - GLAUBER CRISTIE ALMEIDA FREIRE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	9,0323	09/02/2015 15/01/2016	RS903,23
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
31433308304	98200165822318 - MARIA ALZIRA SEVERO ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	9,9854	09/02/2015 15/01/2016	RS49,93
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
02178475361	98200165822016 - NAIZA AGUIAR SOUZA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	9,9854	09/02/2015 15/01/2016	RS49,93
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
02153247306	98200165821818 - WANDEVAN RONS ALVES GUSTAVO	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	9,0323	09/02/2015 15/01/2016	RS903,23
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	20
										Repercussão	RS81.943,90

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU  
PROCESSO Nº1174008/2015  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 11.050,62 (ONZE MIL E CINQUENTA REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Wilma Casemiro Oliveira - Matrícula: 22100106881114, pelo Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 14ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/02/2015 LOTE: 17/2015  
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23236310 - ASSOCIAÇÃO MILHAENSE DE ATENDIMENTO Á DIVERSIDADE-AMAD											
03784117309	98200165751119 - GEILIA PATRICIA NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	20	100	9,9854	02/02/2015 31/12/2015	R\$998,55
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão	R\$11.050,62

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU**  
**PROCESSO Nº1174229/2015**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 109.810,27 (CENTO E NOVE MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Wilma Casemiro Oliveira - Matrícula: 22100106881114, pelo Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 14ª CREDE PLANILHA:FINAL FOLHA: 25/02/2015 LOTE: 16/2015  
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23122714 - EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO											
04838926375	98200165759012 - MARIA JANIA ROBYS PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	9,9854	02/02/2015 06/01/2016	R\$998,55
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23236310 - ASSOCIAÇÃO MILHAENSE DE ATENDIMENTO Á DIVERSIDADE-AMAD											
01322951306	98200165759519 - ANTONIA WILANEIDE PIMENTA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T N	40	200	9,9854	02/02/2015 31/12/2015	R\$1.997,09
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
04845547350	98200165759411 - ANTONIO LAZAROM DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	9,9854	02/02/2015 31/12/2015	R\$1.997,09
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
33369759802	98200165759314 - FRANCISCA AURILANIA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	20	100	9,9854	02/02/2015 31/12/2015	R\$998,55
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
04838926375	9820016575911X - MARIA JANIA ROBYS PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	20	100	9,9854	02/02/2015 31/12/2015	R\$998,55
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
04845542390	98200165758911 - NAIARA PINHEIRO MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	20	100	9,9854	02/02/2015 31/12/2015	R\$998,55
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
01220775398	98200165758814 - ROZA MARIA PINHEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	20	100	9,9854	02/02/2015 31/12/2015	R\$998,55
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23265833 - EEM ELZA GOMES MARTINS											
89182081387	98200165759217 - ISMAEL DE SOUSA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$898,69
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos:	8
										Repercussão	R\$109.810,27

\*\*\* \*\*

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 15ª CREDE - TAUÁ

PROCESSO Nº1219010/2015

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ - 15ª CREDE - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.699,72 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marluce Torquato Lima Gonçalves - Coordenadora de 15ª CREDE - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 15ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 26/02/2015 LOTE: 33/2015  
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23104147 - EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA											
81187050300	98200165722410 - ANTONIA ALNERICE DE OLIVEIRA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	9,9854	27/01/2015 15/01/2016	R\$299,56
									Justificativa: Ausência de Profissional		
00130945307	98200165722313 - ANTONIA ERLANDIA DOS REIS CONSTANTINO GRIMAUTH	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	9,9854	27/01/2015 15/01/2016	R\$99,85
									Justificativa: Ausência de Profissional		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão	R\$4.699,72

\*\*\* \*\*

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 15ª CREDE - TAUÁ

PROCESSO Nº1219354/2015

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ - 15ª CREDE - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$66.929,19 (SESSENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marluce Torquato Lima Gonçalves - Coordenadora de 15ª CREDE - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 15ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/02/2015 LOTE: 32/2015  
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23209585 - EEM MARIA JOSÉ COUTINHO											
99722003372	98200165744015 - MARIA DIAS ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TN	16	80	9,9854	26/01/2015 06/05/2015	R\$798,84
									Matricula Efetivo: 98200166289419		
									ROSA LIA DA MAIA COSTA		
									Justificativa: Licença à Gestante		
									Critério: ARTIGO 4		
38421178334	98200165743914 - RITA CANUTO DE SALES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TN	20	100	9,9854	26/01/2015 06/05/2015	R\$998,55
									Matricula Efetivo: 98200166289419		
									ROSA LIA DA MAIA COSTA		
									Justificativa: Licença à Gestante		
									Critério: ARTIGO 4		



